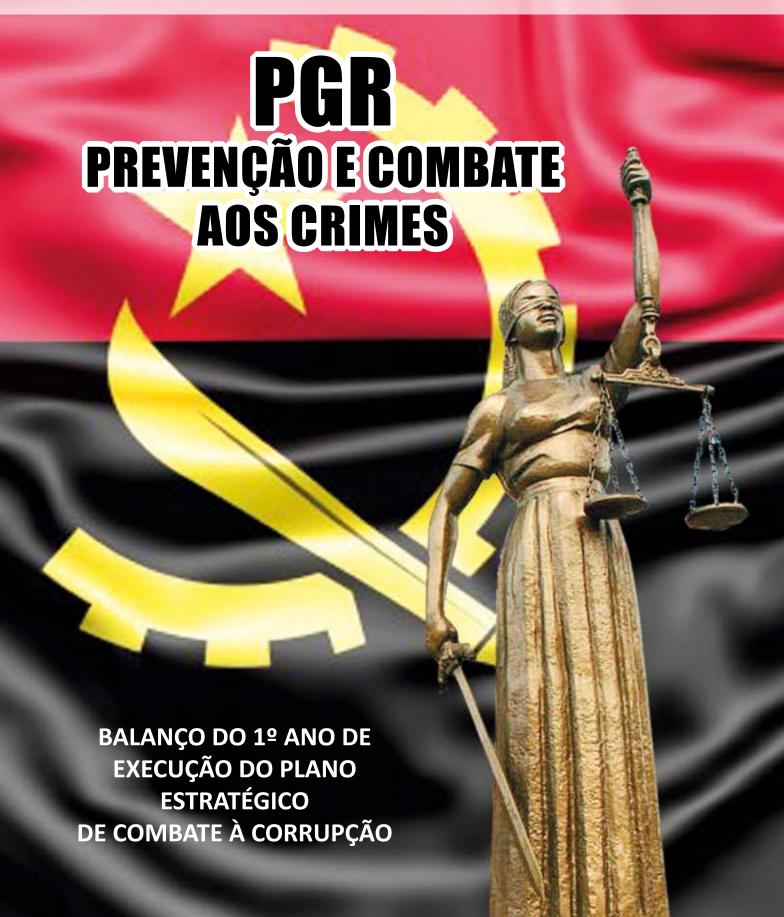


MAGAZINE DA LEGALIDADE

Edicas - 2020





ÍNDICE

PGR balanceia o ano findo
PGR capacita juridicamente gestores públicos sobre o PIIM 8
PGR distinguida como instituição do ano
Crime contra a vida selvagem foi tema de seminário 23
Formação de Procuradores e Juízes para os Tribunais de Relação 28
Balanço do Plano Estratégico de Combate à Corrupção, 2019 36
Ministério Público conta com mais Magistrados 51
PGR apresenta os coordenadores das regiões judiciárias, Norte e Sul 61
Intercâmbio e Cooperação Internacional

FICHA TÉCNICA

Propriedade:

Procuradoria-Geral da República

Conselho de Honra:

Hélder Fernando Pitta Gróz Luís Pedro de Assunção da Mota Liz João da Cunha Caetano

Director:

Álvaro da Silva João

Conselho de Redacção:

Kumba Alexandre José Morais António Argentina Michingi

Revisor:

Adalberto Luacuti

Editor:

Gabinete de Comunicação e Imprensa

Fotógrafo:

Honório Pablo Silva Quissanga

Designer, Impressão e Acabamento:

Faustino Rocha

EDITORIAL

Caros leitores,

Votos que este Magazine vos chegue as mãos, devidamente lavadas com água e sabão e com máscara no rosto. Não para escondê-lo para não ser identificado ou para não deixar impressões digitais no Magazine.

A situação que vivemos, fruto da pandemia CO-VID 19, obriga-nos a observar cuidados especiais no nosso modo de vida.

Este é mais um número do nosso/vosso Magazine, que, teimosamente, continua a marcar presença no seio da PGR e da sociedade.

É certo que ainda não conseguimos corrigir as anomalias já detectadas nas edições passadas, desde a periodicidade regular e a actualidade dos assuntos levados ao vosso conhecimento, entre outras.

Acreditamos no empenho, dedicação e vontade de fazer melhor da equipa que produz o Magazine, pelo que auguramos em melhorias substanciais nos próximos números.

O Magazine deverá ser a voz de todos os que labutam no quotidiano na PGR. Deve servir de publicitação séria de tudo que de relevante fazemos.

Aproveito igualmente para informar aos caros leitores e público em geral que nesta edição teremos em formato digital e em físico. Mais uma vez deixamos um apelo a todos magistrados, técnicos de justiça e funcionários, para contribuírem com ideias, material de toda a ordem que sirvam para a melhoria do conteúdo e qualidade do Magazine.

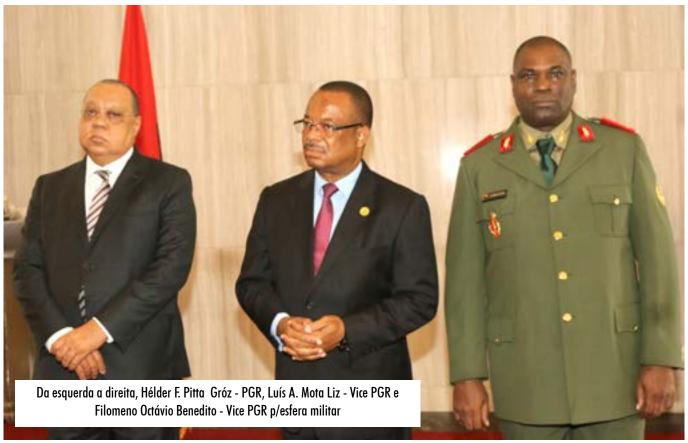
Termino, aconselhando que, de mãos lavadas com água e sabão, máscara no rosto e observando o devido distanciamento físico, façam a leitura a sós ou com colegas, familiares ou amigos, deste Magazine.

Boa leitura, responsabilidade e muita saúde.

Hélder Fernando Pitta Gróz



PGR BALANCEIA O ANO FINDO





Procuradoria-Geral da República realizou, no dia vinte de dezembro de dois mil e dezanove, o tradicional cumprimentos de fim de ano, acto que decorreu no salão nobre do Palácio da Justiça e nele participaram magistrados, funcionários e convidados. Quatro momentos marcaram a cerimónia: o habitual aperto de mãos, mensagens de felicitações, lançamento de livro e o balanço das principais actividades realizadas em 2019.

Na mensagem proferida por Elias Manuel Pinto, em

Na mensagem proferida por Elias Manuel Pinto, em nome dos técnicos de justiça, destacou o empenho demonstrado pela Direcção da PGR no âmbito da aplicação do Decreto Presidencial n.º 94/18, de 19 de Abril, sobre as regras de transição dos funcionários do regime geral para o especial e a realização de



um curso de superação técnica com vista a dotá-los com mais conhecimentos processuais.

O Procurador-Geral da República, Hélder Pitta Gróz, enalteceu o desempenho das diversas áreas da instituição, apesar de reconhecer que as condições de trabalhos não foram as melhores. Referiuse, também, sobre a crise económico-financeira que assola o país, com reflexos em todos os domínios da vida pública e privada, o que vem condicionar, de modo significativo, as acções das instituições e, em particular, no que toca a melhoria das condições dos magistrados e técnico de justiça.

Sublinhou, o mais alto Magistrado do Ministério Público, que as dificuldades preparam pessoas comuns para destinos extraordinários, uma reflexão que se



aplica a PGR pelo elevado sentido de missão, mesmo com inúmeras dificuldades não deixou de realizar as tarefas que lhe são legalmente atribuídas e, é notória que a instituição tem procurado fazer o melhor possível.

Como nota de realce, deixou patente, que o ano de 2019 ficou marcado com a comemoração do 40.º aniversário da PGR, cujas festividades se estenderam por todo o país, sob o signo "PGR 40 Anos e os Desafios do Futuro". No que concerne a actividade processual, Hélder Pitta Gróz, frisou que a Direcção Nacional de Investigação e Acção Penal (DNIAP) remeteu ao Tribunal Supremo – treze (13) processos-crime e seis (6) ao Tribunal Provincial de Luanda, processos que envolvem arguidos que gozam de foro especial e de grande complexidade.

A Direcção Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção (DNPCC) instaurou cento e setenta (170) processos de inquérito, com indícios de corrupção e crimes conexos. Também acusou a recepção e depositou mil e seiscentos e trinta e cinco (1.635) declarações de bens dos gestores e agentes públicos, obrigados nos termos da lei. A mais nova área criada, o Serviço Nacional de Recuperação de Activos (SENRA), instaurou vários processos de investigação patrimonial que resultaram na recuperação para







o Estado Angolano de um conjunto de valores patrimoniais, entre os quais, dinheiro, acções, bens móveis e imóveis e fábricas, resultando na recuperação de Quatro mil milhões, quinhentos e trinta e oito milhões, novecentos e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta dólares e trinta e quatro cêntimos (USD. 4.538.963.540,34), Vinte e um mil milhões, trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e um mil e oitenta e dois Kwanzas e cinquenta e cinco cêntimos (KZ. 21.036.561.082,55) e Nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos (EUR. 9.629.057.93) – cujo total foi recentemente divulgado na moeda convertida em Dólares americanos.

Também, a PGR intentou junto dos Tribunais - quarenta e cinco (45) acções, em que o Estado reivindica a devolução de quantias ilicitamente retiradas dos seus cofres, avaliadas em Quatro mil milhões, cem milhões, trezentos e trinta e oito mil e setecentos e quarenta e um dólares e sete cêntimo (USD. 4.100.338.741,07), o equivalente a Setecentos e vinte e nove mil milhões novecentos e um milhões, trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e sessen-

ta e três Kwanzas e setenta e seis cêntimos (KZ. 729.901.337.863,76). No âmbito da Fiscalização genérica da legalidade em matéria de Contencioso do Estado foram realizados quarenta (40) encontros, a maioria de conciliação entre instituições públicas e particulares, foram emitidos trinta e sete (37) pareceres de fiscalização da legalidade democrática e dezassete (17) comunicações com propostas de soluções técnico-jurídicas de litígios e de intervenção à protecção dos interesses difusos. Sem adiantar números, o Procurador-Geral da República falou do trabalho levado a cabo por meio de realização de palestras, material publicitário (spots televisivos, radiofónicos e impressos) amplamente divulgados nos meios de comunicação, participação em programas, debates e entrevistas nos órgãos de comunicação nacional e estrangeiros, inseridos no Plano Estratégico de Prevenção e Combate à Corrupção da PGR, para o quinquénio 2018-2022.

Ainda, no que concerne a prevenção criminal, realizou acções de sensibilização e educação jurídica, dirigidas aos gestores públicos e privados, em todas as províncias, com vista a prevenir actos de improbi-





dade, corrupção e outros lesivos dos bens da colectividade e incutir as boas práticas na gestão da coisa e da contratação pública, no âmbito da implementação do Programa Integrado de Intervenção no Município (PIIM) e contou com a participação da Inspecção Geral da Administração do Estado (IGAE), do Serviço Nacional de Contratação Pública (MINFIN) e dos Governos Provinciais.

O Procurador-Geral da República, Hélder Pitta Gróz, considerou a formação como uma aposta permanente, para garantir a consolidação de conhecimentos e actualização de competências técnicas dos magistrados e funcionários, face a evolução legislativa e a dinâmica da sociedade e, nesta perspectiva, contará com uma dotação específica destinada a formação, o que lhe permitirá dar início à execução do Plano de Formação, 2020-2022. Perspectivou, ainda, para 2020, a representação regional, como forma de garantir a descentralização dos serviços e maior aproximação às comunidades e a necessidade de informatização dos serviços que presta e garantir a sua funcionalidade em rede por todo o país.

No final do seu discurso Hélder Pitta Gróz, reafirmou a sua convicção de mais trabalhar para o reforço dos pilares que sustentam a unidade, legalidade, ética e hierarquia, para conferir maior credibilidade na actuação da instituição que dirige. Falando ao Magazine da Legalidade, o Procurador-Geral da República, considerou oportuno, apenas, retratar os dados estatísticos a nível central, mas recorda que o trabalho foi extensivo em todo território nacional, com vários processos instruídos e remetidos ao Tribunal, constando do Relatório Anual que será apresentado e discutido na Assembleia Nacional.





PGR CAPACITA JURIDICAMENTE GESTORES PÚBLICOS SOBRE O PIIM

LUNDA NORTE DÁ INÍCIO AO CICLO DE PALESTRAS



Procuradoria-Geral da República, no âmbito do seu escopo de prevenção e combate aos crimes económico-financeiros, procedeu ao lançamento do programa de sensibilização e educação jurídica em matérias sobre a probidade e boas práticas na contratação pública, importância da declaração de bens, crimes susceptíveis de serem cometidos no exercício e gestação da coisa pública e os mecanismos de fiscalização e de prestação de contas. Para a sua materialização, realizou, em todas as Províncias, um ciclo de palestras inseridas no âmbito da implementação do Programa Integrado de Intervenção nos Municípios (PIIM), programa gizado pelo Executivo.

A Província da Lunda Norte foi o local escolhido para albergar a primeira acção de capacitação dos gestores públicos e privados, dentre os quais membros do governo Provincial, das administrações municipais e seus adjuntos, chefes de secretaria, directores de gabinete jurídico das administrações municipais e agentes económicos. Deslocou-se de Luanda para a cidade do Dundo uma delegação multissectorial, integrando o Procurador-Geral da República, Hélder Pitta Gróz, o Inspector-Geral da Administração do Estado, Domingos Sebastião Ngunza, Procuradores-Gerais Adjuntos da República e membros do Ministério das Finanças. O Auditório da Escola Superior Pedagógica da Universidade Lueji A'Nkonde, do Dundo acolheu o acto de abertura do ciclo de palestras que contou, também,





PGR (ao centro), a sua esquerda o Governador Ernesto Muangala e o Vice PGR - Mota Liz, e a sua direita Domingos Ngunza, Inspector Geral do Estado e António Espanhol - Sub PGR titular da Província

com as presenças do Governador Provincial, Ernesto Muangala, deputados a Assembleia Nacional do círculo provincial e convidados.

O governante da Província da Lunda Norte agradeceu a PGR por ter sido a escolhida para a realização da primeira acção de formação e exortou aos participantes a tirarem dela bom proveito, de forma a acautelar que, no futuro, incorram em actos de improbidade e outras práticas prejudiciais ao bom funcionamento da administração pública. Ernesto Muangala dirigiu-se, especialmente, aos responsáveis pela execução do PIIM que desempenhem o seu papel com transparência, lealdade, zelo, lisura, respeito ao património do Estado em obediência a Lei, com vista a prossecução do interesse público.

No discurso de abertura, o Procurador-Geral da República manifestou a sua preocupação relativa a nova etapa que se vai viver com a implantação das autar-





quias e como marco, o executivo começou a proceder a alocação de verbas para projectos de carácter social, em todos os municípios. As verbas consignadas são destinadas à construção de escolas, hospitais, infraestruturas básicas de água e electricidade, vias de comunicação e tudo aquilo que for necessário para mudar a vida do cidadão no município.

Para a materialização dessas acções, serão celebrados contratos público para a adjudicação das obras que implicará a observância dos princípios e regras que regem a contratação pública. Considerou o mais alto Magistrado do Ministério Público, que é no âmbito da implementação dos programas e projectos que implicam o dispêndio de recursos financeiros que ocorrem os eventuais desvios às boas práticas de gestão da coisa pública, por parte dos agentes do Estado e dos agentes económicos. Entre outras situações surgem tentações viradas para o tráfico de influência, a participação económica em negócio, o recebimento indevido de vantagens e outras práticas lesivas ao património público, surgindo, deste modo, o fenómeno da corrupção e os seus efeitos nefastos, pois, minam a confiança do cidadão nas instituições públicas e corrói os fundamentos do Estado Democrático e de Direito. Hélder Pitta Gróz acrescentou, ainda, que os órgãos do Estado são chamados a combater esse fenómeno que deve ser erradicado da nossa convivência política e social, razão pela qual, esse tipo de actividade conta com a participação efectiva da Inspecção-Geral da Administração do Estado, do Ministério das Finanças, Ministério da Administração do Território e dos governadores provinciais. O Procurador-Geral da República sugeriu aos membros da Administração Pública de, nas suas localidades, puder consultar o Ministério Público ao realizarem determinadas acções. É uma obrigação do Ministério Público dar parecer e aconselhar sobre alguns actos públicos que o Executivo tem de realizar. Portanto, é diferente do advogado tradicional que deve ser pago, em relação ao Ministério Público não há essa despesa.

"Nós discutimos como legado para as próximas gerações, uma sociedade livre de corrupção, todos nós devemos estar empenhados nisto, porque temos filhos, netos e devemos fazer com que se criem condições para que, de facto, eles possam ter um mundo melhor que o nosso. Que esse mundo não seja melhor para meia dúzia de pessoas", concluiu Hélder Pitta Gróz.

O Procurador-Geral da República anunciou que este curso de capacitação que hoje, dia 27 de Agosto de 2019, inicia, é o começo de vários outros similares, que se vão estender por todas as províncias e mostra-se optimista que ele atingirá os objectivos preconizados, conferindo uma melhor preparação dos gestores públicos e não só, de modo a que possam melhor cuidar da coisa pública.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO TRABALHA NA LUNDA NORTE

Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público reuniu-se na cidade do Dundo, Província da Lunda Norte, onde realizou duas sessões de trabalho. O acto de abertura do evento ocorreu, em simultâneo, com o início do ciclo de palestras sobre o PIIM, cujo local foi o anfiteatro da Escola Superior Pedagógica da Universidade Lueji A'Nkonde do Dundo. O governador provincial, Ernesto Muangala, fez as honras da casa, agradecendo, em seu nome e da população da Lunda Norte, a Procuradoria-Geral da República e os membros do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, por terem escolhido aquela

Província para a realização dos dois grandiosos certames e desejou êxitos nos trabalhos.

Na sua alocução, o Procurador-Geral, justificou a presença da delegação que o acompanhara, não só com o objectivo de realizar as sessões do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, mas, também, os seus membros fariam visitas a diversos sectores económicos, sociais, culturais, bem como aos órgãos que intervêm na administração da justiça, de forma a conhecer as suas realidades e ver até que ponto se pode contribuir para melhorar o seu desempenho.

É de realçar, que o Conselho Superior da Magistratura é um órgão essencial da Procuradoria-Geral da República, a quem compete a superior



PGR 41 DO FUTURO



gestão e disciplina da Magistratura do Ministério Público. As suas sessões são realizadas regularmente para deliberar sobre os vários assuntos ligados à vida profissional dos magistrados do Ministério Público.

A Comissão Permanente do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público reuniu-se na sua terceira (3ª) Sessão Ordinária, do quarto (4º) mandato, findo o qual deliberou sobre os vários assuntos agendados, nomeadamente, jubilação de Magistrado, apreciação de queixas e participações, apreciação de processo de inquérito e apreciação de processos disciplinares.

O Plenário do Conselho Superior da Magistratu-

ra do Ministério Público esteve reunido na sua quinta (5^a) Sessão Ordinária, do quarto (4°) mandato, tendo sido discutidos deliberados determinados assuntos de acordo com sua agenda de trabalho, designadamente: Apresentação, discussão aprovação do



Regulamento do curso de superação para Sub-Procuradores Gerais da República; Pedido de transferência; Nomeações de novos magistrados e para o exercício de cargo de chefia; Reintegração na Magistratura do Ministério Público; Apresentação de candidaturas para o cargo de juiz de garantia; Reclamação e Recurso. As sessões de trabalho do Conselho Superior decorreram na Sala Magna do Governo Provincial do Cuanza-Norte, no dia 27 de Agosto de 2019. No mesmo dia a direcção da PGR realizou um encontro com os técnicos de Justiça e Magistrados do Ministério Público da PGR - Lunda Norte.





O dia seguinte, 28 de Agosto, foi reservado para a realização de visitas a dois municípios da Província, designadamente, Nzagi e Lucapa. O Procurador-Geral da República, acompanhado do Governador Provincial, magistrados do Ministério Público, técnicos de justiça e convidados,

deslocou-se ao município do Nzagi, tendo visitado infraestruturas económicas e sociais, com destaque para a sociedade mineira do Chitotolo. O segundo grupo dirigido pelo Vice-Procurador Geral da República, Mota Liz, partiu para o município de Lucapa, tendo integrado o mesmo a Vice-Governadora para o Sector Económico, Social e Político, Deolin-

da Vilarinho, membros do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, magistrados e técnicos de justiça. A comitiva realizou um encontro de cortesia com a administradora Municipal de Lucapa e visitou as instalações da PGR - Local, as obras do Instituto Politécnico e do futuro Tribunal de Comarca, a Sociedade Mineira do Camutué e outras instituições públicas.

O terceiro e último dia foram reservados para visitas ao posto fronteiriço do kamaco que liga Lunda Norte a Kassai – província adstrita a RDC, as infraestruturas do Dundo nomeadamente, central da barragem do Luachimo, Hospital Geral David Bernardino (Kamanga), Escola do Ensino Geral Delegado Eusébio Nelson, ao Centro de Investigação

Científica e a Assessoria Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade Luenji A'Nkonde.

" É de realçar, que o Conselho
Superior da Magistratura
é um órgão essencial da
Procuradoria-Geral da
República, a quem compete
a superior gestão e disciplina
da Magistratura do Ministério
Público "





LUANDA ENCERRA O CICLO NACIONAL DE PALESTRAS



Cidade de Luanda albergou a realização da última etapa do ciclo de palestras sobre a probidade pública e prevenção à corrupção, no âmbito da implementação do Programa Integrado de Intervenção nos Municípios (PIIM), dirigidos a gestores públicos que decorreu no anfiteatro do Ministério do Interior, na sexta-feira, 8 de Novembro de 2019. O acto de abertura foi presidido pelo Vice-Procurador-Geral da República, Mota Liz, em representação do Procurador-Geral da República. O Magistrado agradeceu os prelectores e técnicos que, ao longo de pouco mais de dois meses, percorreram o país, falaram com gestores públicos, agentes económicos, sociedade civil e estudantes.

O Vice PGR enalteceu a iniciativa do Procurador-Geral da República por esta perspectiva de abordagem preventiva do crime e recordou aos presentes, os novos tempos que se vivem em Angola, tempos de responsabilização, de rigor e do fim da impunidade. Para que se alcance o sucesso com essa realização, é necessário que todos tenhamos consciência dos problemas reais que o país vive. Temos consciência

da difícil crise económica e financeira, conhecemos as suas raízes, provocadas, em parte, pela queda de preço do petróleo (Brent) mas, cada um tem capacidade para imaginar que o outro grande motivo, é a má gestão da coisa pública, disse Mota Liz. Falou, também, dos efeitos perniciosos da má aplicação dos recursos públicos, num passado recente, com reflexos actuais na economia, registando-se a falta de bens essenciais, crianças fora do sistema de ensino e dificuldades de acesso aos hospitais, entre outros problemas, mas temos consciência que, no passado, fazia-se a super-facturação de valores dos vários investimentos, por hipótese, aquilo que custaria mil cobrava-se três a cinco mil, aos cofres do Estado, concluiu o Vice PGR.

O Procurador-Geral Adjunto da República, Manuel José Domingos, acompanhante da PGR-Luanda, falou dos objectivos da realização desta formação e o que ela representa para a criação de uma nova mentalidade na gestão da coisa pública, assente na observância dos princípios ético-morais, previstos nos termos da Constituição e das leis ordinárias, nomeadamente, a Lei da Probidade Pública e da Contratação Pública. Reafir-



mou, ainda, que as palestras realizadas sejam como sementes lançadas em terra fértil e que os gestores saibam interpretar os sinais dos tempos — o que não é nenhuma profecia.

Disse o PGAR, Manuel Domingos, que a Procuradoria-Geral da República não se cansará de pedir à sociedade que participe, denunciando, com verdade, todas as acções de enriquecimento ilícito cometidas pelos agentes públicos porque, afinal, não haverá bemestar, desenvolvimento social, se os poucos recursos financeiros e patrimoniais do Estado forem locupletados por um punhado de gestores gananciosos.

A Sub-Procuradora-Geral da República, Vanda Lima, apresentou o Relatório Síntese do ciclo de palestras realizadas no âmbito da formação, nas diferentes províncias.

Seguiu-se a intervenção do Vice-Governador provincial de Luanda para a Área Social, Dionísio Fonseca, em representação do Governador Provincial que, na sua alocução, citou João Lourenço, Presidente da República e titular do Poder Executivo: "O PIIM é um plano ambicioso, voltado para a resolução de problemas concretos e pensado

da base para o topo, trata-se de um plano dos municípios com prioridades definidas pelos municípios e que procura responder as necessidades específicas dos munícipes", fim de citação.

O governante exortou, que o PIIM tem como objectivo fundamental acelerar a melhoria das condições de vida dos munícipes e as suas acções incidem, fundamentalmente, nos sectores da educação, saúde, acção social, energia e águas, vias de comunicação, infraestruturas administrativas e autárquicas. O Vice-Governador, fez alusão que a província de Luanda possui 178 projectos inseridos no PIIM, sendo 167 de âmbito local e 11 de âmbito municipal, com um crédito orçamental disponível de cerca de Quinze mil milhões de Kwanzas (KZ. 15.000.000.000.00), de acordo com as informações prestadas pelo Ministério das Finanças. O Vice-Governador augurou que o evento sirva para solidificar os conhecimentos nas matérias relacionadas com a realização das despesas públicas, com as regras da contratação pública, as consequências dos actos de improbidade, entre outras. Para finalizar agradeceu os esforços empreendidos pela Procuradoria-Geral





da República, em conjunto com a IGAE, SIC, Tribunal de Contas e outros órgãos afins, cuja missão é de prevenir e combater os actos atentatórios aos interesses superiores do Estado angolano.

Deu-se início dos trabalhos com a prelecção dos temas agendados, tendo sido notória a participação massiva dos administradores municipais e membros do Governo da Província de Luanda, entre outros participantes.

RELATÓRIO SINTESE DO CICLO NACIONAL DE PALESTRAS SOBRE A PROBIDADE PÚBLICA E PREVENÇÃO A CARRUPÇÃO NO ÂMBITO DO PIIM

Com o objectivo de promover a transparência da gestão pública e na sequência da materialização do seu plano estratégico de prevenção e combate a corrupção, sobretudo no domínio preventivo, a Procuradoria-Geral da República realizou de 27 de Agosto a 7 de Novembro do ano em curso, um ciclo de palestras ao nível do país, sob o lema a "Probidade Pública e a Prevenção à Corrupção" no âmbito da implementação do Programa Integrado de Intervenção nos Municípios.

Para a execução deste ciclo de palestras a PGR contou com a colaboração institucional do Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado, por via dos governos provinciais, do Ministério das Finanças, por via do Serviço Nacional da Contratação Pública, bem como da Inspeção Geral da Administração do Estado.

O acto de abertura teve lugar no dia 27 de Agosto, na cidade do Dundo Província da Lunda Norte. Na ocasião o Digníssimo Procurador-Geral da República, Hélder Pitta Gróz, enfatizou a necessidade dos gestores públicos procederem em conformidade com os princípios legais reguladores da actividade da administração pública, sob pena de responsabilização. Essas acções desenvolvidas tiveram por base o programa modelo concebido por uma comissão superiormente criada, coordenada pelo Digníssimo Vice-Procurador-Geral



da República, Luís Pedro de Assunção da Mota Liz. A estrutura deste programa comportou cinco temas, agrupados em dois painéis.

O primeiro painel sobre a Prevenção à Corrupção, teve como primeiro tema: Ética na Formação e na Execução dos Contratos Públicos que foi assegurado pelos técnicos do Serviço Nacional de Contratação Pública, cuja tónica de apresentação assentou no quadro legal dos contratos públicos em que se aferiu a legitimidade para autorizar e para celebrar estes contratos em função dos valores monetários em causa, bem como a observância rigorosa dos procedimentos legais e administrativos para a efectivação e validade dos contratos;

O segundo tema, Execução das Despesas Públicas e Procedimentos, apresentados por especialistas em despesas públicas afectos a PGR e ao Governo Provincial de Luanda. Os prelectores fizeram uma incursão a legislação respeitante as fases de execução pública e seus procedimentos, sem perder de vista o Orçamento Geral do Estado e sua importância enquanto instrumento reitor da actividade financeira do Estado;

O terceiro tema, Fiscalização da Gestão Administrativa e Financeira dos Órgãos Públicos, esteve a cargo dos técnicos da Inspeção-Geral da Administração do Estado (IGAE) que centraram a sua abordagem na estrutura e funcionamento da IGAE, nos tipos de inspecção que está a realizar, elucidando sobre os aspectos a terem em conta para a correção das irregularidades mais frequentes que se tem constatado nos órgãos e serviços da administração.





O segundo painel sobre as Medidas Coercivas de Combate à Corrupção, teve como tema: A Probidade Pública - consequências legais de improbidade e foi ministrado por magistrados do Ministério Público, que falaram sobre os aspectos essenciais da Lei da Probidade Pública, sobretudo no que concerne a obrigatoriedade de apresentação da declaração de bens por parte dos gestores públicos e a cominação legal da não observância dos comandos legais relativos a declaração de bens;

O segundo tema tratou da Criminalidade Económico-Financeira e foi abordado, igualmente, por magistrados do Ministério Público que elucidaram sobre os principais tipos de crimes económicos, tais como, corrupção activa e passiva, peculato, participação económica em negócio, tráfico de influência, recebimento ilícito de vantagem, abuso de confiança, entre outros. As abordagens comportaram os métodos de prevenção no domínio social, económico e político no plano interno e internacional. Os aspectos logísticos inerentes ao cumprimento do programa foram salvaguardados pelos respectivos governos provinciais. As moderações dos painéis foram assumidas por Procuradores-Gerais Adjuntos da República, em cada província de acompanhamento, e por Sub-Procuradores Gerais da República, em relação aos municípios de Luanda que, por sua vez, procederam ao encerramento das actividades enfatizando a cultura de denúncia por parte dos cidadãos.

Conforme referência anterior, a prelecção dos temas foi assegurada por Magistrados do Ministério Público e por especialistas com reconhecida competência e experiência profissional, afectos ao Serviço Nacional de Contratação Pública, do Ministério das Finanças, da Inspecção Geral da Administração do Estado e do Governo Provincial de Luanda que, com qualidade técnica, clareza e objectividade, fizeram passar a mensagem sobre as boas práticas de gestão da coisa pública e sobre as consequências legais resultantes da violação da Constituição e da Lei, no exercício da actividade ad-



ministrativa. De acordo com a programação, o ciclo de palestras foi realizado em todas as sedes de província com excepção da província de Luanda que pela dimensão populacional, realizou em todos os municípios e a Província de Malanje que estendeu para cinco municípios por iniciativa da PGR local.

Em todo o país constatou-se grande afluência e acentuado interesse por parte dos destinatários entre os quais: deputados a Assembleia Nacional dos respectivos círculos provinciais, magistrados (Judiciais e do Ministério Público), directores de gabinete (provinciais e municipais), representantes dos órgãos de defesa e segurança, entidades ecclesiásticas, entidades académicas, autoridades tradicionais, empresários e agentes económicos, estudantes universitários e membros da sociedade civil, conforme o registo de participação que se segue:

Benguela - 200 participantes, Bengo - 216, Bié - 250, Cabinda - 200, Cuanza Norte - 135, Cuanza Sul - 120, Cuando Cubango - 110, Huambo - 222, Huila - 147, Luanda - 1.897, Lunda Norte - 300, Lunda Sul - 302, Malanje - 900, Cunene - 250, Moxico - 277, Namibe - 170, Uíge - 159, Zaire - 369, totalizando - 6.304 participantes.

As prelacções suscitaram acesos debates e valio-

sos contributos que permitiram extrair as seguintes recomendações e conclusões:

- Necessidade de realização de actividades do género com regularidade, extensíveis aos municípios, distritos e comunas, salvaguardando a tradução para a língua nacional local e a linguagem gestual;
- A revisão da Lei n.º 9/16, de 16 de Junho (Lei dos Contratos Públicos), com vista a adaptá-la a realidade das demais províncias;
- Os gestores públicos, no exercício das suas funções, devem pautar pela ética e por critérios e procedimentos legais, de modo a evitar que se coloquem em causa a sua idoneidade e a credibilidade das instituições que representam, bem como a sujeição a responsabilização criminal;
- Sensibilizar os cidadãos para a cultura de denúncia, tendo em conta que o combate à corrupção requer a participação de todos os membros da sociedade.

Pelo índice de participação, qualidade e quantidade de intervenções podemos concluir que os objectivos preconizados foram efectivamente alcançados, a julgar pela repercussão que as actividades tiveram tanto no seio dos servidores públicos quanto das populações que consideraram ser de grande utilidade todo o conhecimento absorvido durante o ciclo de palestras.





PGR DISTINGUIDA COMO INSTITUIÇÃO DO ANO

PREMIADA NA GALA PALANCA NEGRA GIGANTE

Procuradoria-Geral da República foi distinguida na Gala Palanca Negra Gigante, como a vencedora na categoria de Instituição do Ano de 2018, tendo concorrido com a Administração Geral Tributária (AGT) e com o Ministério da Comunicação Social.

A gala é uma realização anual das Organizações Palanca Negra Gigante e visa premiar o melhor estudante do ensino superior das diferentes universidades, membros do Executivo, da sociedade civil (jornalistas, desportistas, artistas, etc.), as instituições públicas e privadas que mais se destacam ao longo do ano, com base na votação feita, maioritariamente, por estudantes no país e na diáspora, via internet. Os Procuradores-

-Gerais Adjuntos da República, Margarida Gonçalves e Agostinho Eduardo dos Santos, em representação do Procurador-Geral da República, receberam o prémio nas mãos do Presidente da organização do evento, Mauro Ananias, uma estatueta da Palanca Negra Gigante e o respectivo certificado de premiação.

Na ocasião, o presidente da Organizações Palanca Negra, Mauro Ananias, disse que a escolha dos concorrentes e vencedores não é feita pelos membros da instituição que dirige, mas sim, por estudantes universitários em três fases. Na primeira, os estudantes propõem as categorias que serão avaliadas num determinado ano. A segunda consiste em citar as personalidades e as instituições que devem constar em cada categoria. As três instituições e indivi-





dualidades mais citadas pelos estudantes, ao longo de oito meses, passam para terceira e última fase que consiste na votação.

Os estudantes avaliam de tudo um pouco, a forma como a instituição tem servido a sociedade, a sua interacção com o público, o feedback, entre outras. Reafirmou, que nenhuma individualidade ou instituição, voluntariamente, se candidata ou escolhe a categoria em que vai concorrer, pois são os estudantes no país e na diáspora, sob a forma de inquérito, quem escolhem e votam, e, na presente gala de 2018, foram contabilizados mais de cem mil votos (100.000), pela da internet. Enfatizou Mauro Ananias que os concorrentes só ficam a saber da sua indicação como candidatos ao prémio, após a con-

clusão da segunda fase do concurso, por meio de carta-convite que lhes são endereçados para participar na gala de premiação.

O responsável da gala, felicitou a PGR pela conquista do prémio e pelos serviços relevantes que tem prestado à sociedade, mormente, os esforços empreendidos na luta contra a corrupção e outras práticas criminosas, o que

tem transmitido maior confiança pública quanto aos novos rumos que o país está a tomar, o que espelha bem as palavras ditas pelo Presidente da República no acto da tomada de posse e eu cito "ninguém é tão poderoso ou rico demais que não possa ser julgado e ninguém é tão pobre que não possa ser protegido". E, a PGR, ao longo do ano de 2018, mostrou que essas palavras estão a ser cumpridas na íntegra e isso tem dado um outro ar aos próprios estudantes universitários que passaram a acreditar, muito mais, no nosso país, concluiu Mauro Ananias.

A Procuradora-Geral Adjunta da República, Mar-

garida Gonçalves, agradeceu, em nome do Procurador-Geral e de todos os membros da Procuradoria-Geral da República, a Organização Palanca Negra e todos os estudantes universitários que votaram, afirmando que a instituição-PGR sente-se honrada pelo prémio. A Procuradoria-Geral da República tem uma direcção relativamente nova, entrou em função há cerca de um ano e fica muito satisfeita pelo facto da Gala Palanca Negra Gigante que é constituída por uma direcção muito jovem, tenha reconhecido os seus feitos.

A Procuradora-Geral Adjunta da República disse que a PGR tem estado a fazer o seu trabalho por razão de cumprimento do dever, pelo qual está sujeita constitucional e legalmente, mormente a defesa do interesse público, da legalidade e, neste pe-

ríodo, a instituição tem uma grande tarefa que é a luta contra a corrupção. Disse, também, não se sentir surpreendida que o prémio tenha vindo de jovens, porquanto a PGR tem vindo a trabalhar com magistrados e funcionários muito jovens, e têm dado grande motivação para este combate.

No final da sua alocução, Margarida Gonçalves

voltou a agradecer o Presidente da Gala Palanca Negra pela sua humilde decisão de deslocar-se com a sua equipa à PGR para a entrega do prémio que deveria ser recebido na gala onde, infelizmente, não foi possível estar presente. A Magistrada concluiu dizendo que se sente honrada, assim como o PGAR para a esfera militar — Agostinho Eduardo dos Santos, por terem sido indicados pelo Procurador-Geral da República, Hélder Pitta Gróz, para a recepção do prémio que espera, seja o primeiro de muitos e, nesta condição, acaba por ser um compromisso da PGR de fazer cada vez mais e melhor em prol da sociedade.

"A gala é uma realização anual das Organizações Palanca Negra Gigante e visa premiar o melhor estudante do ensino superior das diferentes universidades, instituições públicas, membros do executivo e da sociedade civil "



CELEBRAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

PGR PROMOVE WORKSHOP

rimes subjacentes ao branqueamento de capitais e Ciber-crime, foram alguns dos temas do workshop, realizado para comemorar o nove de Dezembro, consagrado pela Organização das Nações Unidas, como dia Internacional de Combate à Corrupção. Recorde-se que a data foi instituída pela ONU no ano de 2003, com a assinatura de uma convenção, em que os países parte se comprometeram a combater a corrupção, tendo a mesma entrado em vigor no ano de 2005.

A institucionalização do dia internacional de combate à corrupção teve como objectivo consciencializar a população para a existência deste fenómeno que corrói as sociedades, a fim de que as pessoas e as organizações se mobilizem em torno do dia para refletir sobre o problema. A Procuradoria-Geral da República, a semelhança da comemoração anterior, de dois mil e dezoito, realizou, em alusão a data, a referida actividade, sob

a coordenação da Direcção Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção (DNPCC).

O acto decorreu no Anfiteatro da Provedoria de Justiça, onde prelectores nacionais e estrangeiros emprestaram o seu saber, durante o certame que contou com as presenças de Magistrados do Ministério Público, técnicos de justiça da PGR e convidados.

Procedeu a abertura do evento o Vice-Procurador-Geral da República, Mota Liz que, ao longo da sua explanação pediu aos presentes a colherem o máximo possível da formação e no dia-a-dia aplicar para o bem da nação, para o bem da moralização da sociedade. O Vice PGR exortou a todos os Procuradores a combater a corrupção de forma enérgica.

No prosseguimento da actividade, foi dissertado o tema sobre "O Crime Cibernético", tendo sido prelectora, Andrea Moreno, de nacionalidade hispânico-brasileira, Presidente do Conselho de Administração da Petroshore Compliance, empresa que vai ministrar o curso dirigido aos



PGR 41 LUS DISAMES



magistrados da DNPCC sobre matérias ligadas à criminalidade económica e financeira, com a duração de doze meses. O tema foi moderado pelo Sub-Procurador Geral da República, Deodato Paim Inácio, Chefe do Departamento de Combate à Corrupção da DNPCC. Na sua alocução, Andrea Moreno reconheceu que o crime cibernético

é, hoje, um fenómeno mundial e ocorre, variadas vezes, quer por roubo de dados, de cartões de crédito bancário, usurpação de criação de contas ou de informação confidencial.

A prelectora considerou que a cibercriminalidade é um crime organizado que move milhões de dólares, ao qual não estamos isentos de ter pessoas na nossa sociedade com desvios comportamentais e perfis anti-sociais que possam vir a cometer esses delitos. Salientou que existem dois tipos de empresas as que foram atacadas por criminosos e as que ainda não foram. Mas, começa a surgir um terceiro tipo de empresas - as que fingem ser atacadas pelos criminosos para apagar os seus dados.

Estes ataques, tanto podem ser internos como externos. A PCA da Petroshore, considera importante a realização de escutas telefónicas para obtenção de provas nos crimes de corrupção, lembrando que estas não são admitidas por lei, mas que acabam por ser uma medida de apoio as investigações, assim como o recurso a vídeo-vigilância. Disse, também, no caso da ciber-criminalização a escuta telefónica e vídeos vigilância são chaves para simplificar o trabalho.





CRIME CONTRA A VIDA SELVAGEM FOI TEMA DE SEMINÁRIO



Procurador-geral Adjunto da República, Pascoal António Joaquim, em representação do Procurador-Geral da República, presidiu o acto de abertura. Uma introdução ao crime contra a vida selvagem para Procuradores em Angola, foi o lema do Seminário que juntou Magistrados do Ministério Público, Judiciais e funcionários do Ministério do Ambiente.

O evento promovido pela Embaixada dos Estado Unidos da América em parceria com a TRAFFIC, Rede de Monitorização do Comércio de Espécie Selvagens e a Procuradoria-Geral da República, decorreu de 8 a 10 de Outubro de 2019, no complexo Doce Mar, na localidade de Cabo Ledo, província de Luanda. Os objectivos desta série de seminário são de sensibilizar os Procuradores e outros actores,

sobre a seriedade do crime de espécie selvagens, reforçar a capacidade da Procuradoria-Geral da República para aumentar as suas acções no combate aos crimes dessa natureza e melhorar a competência dos procuradores visando criar casos que resultem em penalidades elevadas, associadas ao crime organizado, ao branqueamento de capitais e a elevação fiscal sobre os rendimentos, criando assim fortes medidas de punição aos crime contra as espécies selvagens.

O encarregado de negócios da Embaixada dos Estados Unidos da América em Angola, Greg Segas, afirmou que a vida selvagem é um pilar para o turismo baseado na natureza, o que contribui para o crescimento económico. Porém, o comércio ilícito de animais selvagens e dos seus produtos está a levar à extinção de algumas das mais icónicas espécies do mundo, ao mesmo tempo que impulsiona



uma indústria criminosa lucrativa que incentiva a instabilidade em países de todo o mundo. Para o diplomata, em última instância, a perda de animais selvagens destrói as ferramentas e as perspectivas de desenvolvimento sustentável. Greg Segas disse, ainda, que a protecção da biodiversidade e o combate ao crime de espécies selvagens na África Austral, são políticas de prioridade, essenciais, para os Estados Unidos. Como parte do actual programa, os Estados Unidos estão a investir aproximadamente 65 milhões de dólares, em quatro áreas de protecção ambiental, incluindo na área de conservação transfronteiriça Okavango Zambeze, da qual o sudeste de Angola faz parte.

O diplomata norte-americano encerrou a sua abordagem reconhecendo a cooperação e parceria com o governo de Angola e enalteceu o nosso país pela aprovação do novo Código Penal que crimina-



liza a caça furtiva e o tráfico de animais selvagens. Que os Estados Unidos partilham a mesma visão, com vista a um futuro próspero e pacífico para as gerações vindouras.

A Ministra do Ambiente da República de Angola, Paula Francisca Coelho, considerou que no âmbito da responsabilidade do Executivo, 13% do território nacional são áreas de conservação. Recentemente, o Conselho de Ministros aprovou um novo projecto de lei, sobre as áreas de conservação, com a proposta de extensão de mais 15% do território, isto é, aumentando a cifra anterior - em mais quinze por cento.

Esta cifra inclui a todos e de forma multissectorial a nível do Executivo, quer os estuários, quer os rios, como a Lagoa do Carumbo na Lunda Norte (uma das sete maravilhas), a bandeira do Presidente da República, para que possamos criar matérias para o fomento do turismo nacional. Angola participou, recentemente, na conferência da SPARTES sobre as espécies ameaçadas de extinção e deixou de constar da lista dos países de categoria três, ou seja, os que precisam de constante observação quanto aos crimes ambientais que se cometem ou não. Paula Francisca Coelho lembrou que os animais têm constante migrações, eles não têm passaportes, não têm bilhetes de identidade, não conhecem soba e o lugar onde está a água é o lugar onde as comunidades vão desenvolvendo as suas actividades de subsistência. Conseguimos





provar que muitos outros animais fazem trânsito no nosso país e passamos para a categoria um, mas ainda assim, não estamos satisfeitos porque precisamos de ter um ordenamento jurídico específico para criminalizar qualquer um dos actos que possam ser praticados internamente e além-fronteiras, disse a Ministra. A governante pediu a sapiência das organizações presentes e das embaixadas dos Estados Unidos da América e a do Reino Unido que, também, acompanha Angola nessa empreitada, tendo sido a declaração de Londres, de Outubro de 2019, muito específica sobre os compromissos a adoptar pelos membros da plataforma das iniciativas de protecção de elefantes, com vista a preservação da biodiversidade, a nível da região da SADC. Paula Francisca Coelho, em gesto de confidência, pediu aos presentes para plantarem árvores, de modo a criar o ecossistema, o oxigénio e o micro-clima, obviamente, aproveitando a oportunidade de estarem dentro do Parque Nacional da Quiçama, pois o administrador do Parque permitir-lhes-a, afirmou concluindo.

O PGAR Pascoal Joaquim afirmou que Angola por ser uma sociedade heterogénea e o campo de acção que requer a intervenção do Ministério Público ser diverso, a qual a questão ambiental constituir mais um e de extrema importância, envolvendo, hoje, todas as nações que são chamadas a prestar maior atenção e cuidados aos aspectos ecológicos. Na sua alocução falou dos aspectos nefastos da acção do homem sobre o planeta, designadamente, o devastamento florestal, dos gases poluentes, queimadas sistemáticas, abate indiscriminado de animais e as consequências do aquecimento global. Falou, igualmente, das consequências económicas, políticas e as implicações do crime organizado interno e transfronteiriço. O Procurador-Geral Adjunto da República recomendou aos magistrados participantes na formação a tirarem o máximo de proveito, de modo que se munam do conhecimento e das ferramentas necessárias e adequadas a um combate sério a essas práticas que lesam a economia nacional e o bem-estar social. O PGAR, Pascoal Joaquim, apelou a todo

PGR 41 105 HUTANES

cidadão angolano e não só, que sejam vigilantes e denunciem os actos lesivos deste interesse comum, as autoridades administrativas, policiais, judiciárias e outras. Conquanto, o nosso país tem uma vasta extensão territorial e a sua cobertura total no âmbito da fiscalização está longe de ocorrer, faltando recursos de vária ordem. Que todos sejamos participes, porquanto Angola dispõe de uma fauna diversificada, albergando espécimens únicas e por vezes, raras, como é o caso da Palanca Negra Gigante e outras que impõe a protecção efectiva porquanto algumas estão em risco de extinção.



No primeiro dia do certame estiveram em evidência os seguintes temas: O compromisso do governo dos Estados Unidos da América em combater o comércio ilegal de animais selvagens em Angola, Visão geral do comércio legal e ilegal da vida selvagem em Angola e os Desafios com a caça furtiva e crimes contra a vida selvagem nos parques nacionais de Angola. Intervieram Adam Pires - gestor do projecto de TRAFIC que fez uma introdução geral do projecto de combate ao crime de vida selvagem na zona transfronteiriça da Namíbia e do Okavango Zambeze. Posteriormente foi oradora Sofii Legis que, do mesmo modo, fez uma introdução do projecto, desenvolvendo a capacidade de investigação e repressão para salvar os elefantes de Angola. No período da tarde, teve como prelectores o Director do Instituto Nacional de Biodiversidade e Áreas de Conservação, Nascimento António, que fez uma



apresentação da instituição que dirige, seus objectivos e funções primordiais relacionadas com o perigo da vida selvagem. Seguiu-se a apresentação de Rui Lisboa, Coordenador Nacional de Angola do Secretariado da KASA TFCA, abordando a visão geral das actividades da componente Angolana na área de conservação transfronteiriça do Okavango Zambeze e o seu potencial turístico. Alice Capita dissertou sobre a biodiversidade e espécies principais em Angola e a sua protecção através da lista vermelha de Angola e, por último, foi a vez de Miguel Savituma, administrador do Parque Nacional da Quiçama que procedeu a apresentação do tema os Desafios da caça furtiva e crimes contra a vida selvagem dentro do parque.

No dia nove, os trabalhos começaram com a abordagem do tema sobre o combate ao crime de vida selvagem, sendo prelector Adam Pires que falou, sucintamente, sobre as normas da Convenção Internacional SATES, explicando a sua natureza, objectivos e a importância que tem o combate ao crime e, também, sobre a complexidade, amplitude e aplicabilidade da Convenção. O prelector fez abordagem de forma directa e resumida sobre a natureza transnacional, correlacionada, dos crimes de vida selvagem com exemplos práticos. Depois, foi a vez de Jorge Rios que abordou o tema sobre o apoio à capacitação do sistema de justiça criminal, incluindo os quites das ferramentas da



CWCP e a forma como a sua instituição pode ajudar, quer por meio de avaliações e de formações, visando o aumento da eficiência e preparação de processos susceptíveis de aumentar a taxa de sucesso nas acusações que culminem em sentenças proferidas que reprimem essas práticas criminosas. Disse, ainda, que o referido escritório tem a função de apoiar investigadores e procuradores, com base no sistema de gestão documental, referindo-se, igualmente, sobre a qualidade de membro, a importância de aderir as convenções e a importância da definição do crime sério no âmbito da Tantok. O administrador do projecto CWCP do TRAFFIC, Dominique Prinslo, apresentou a visão geral do comércio legal e ilegal da vida selvagem, com informações estatísticas sobre o número de animais existentes em Angola, assim como o relato das entrevistas feitas a presos angolanos na Namíbia.

Finalizou os trabalhos do dia, Maria Jesus, consultora legal da iniciativa de protecção ao elefante de Angola, tendo falado sobre as melhores práticas internacionais e sua aplicação no sistema legislativo

interno, as principais dificuldades e lacunas da lei, os desafios ao combate do crime de vida selvagem e procedeu a apresentação do guia de bolso para processar os crimes desta índole e como foi concebido o mesmo instrumento.

O último dia de actividade foi marcado pela a projecção de um filme que retrata a biodiversidade angolana, no qual se pode ver testemunhos de diversos interlocutores, destacando-se a exposição de Albertina Matias que é o ponto focal da CITES do Ministério do Ambiente, retratando as apreensões de produtos da vida selvagem, o seu armazenamento e o Serviço de Investigação Criminal em acção, durante as apreensões.

O evento conheceu o seu final com a prelecção feita por José Rodrigues, afecto a Unidade de crimes ambientais do Ministério do Ambiente, procedendo uma apresentação conjunta com as várias agências, relativamente aos esforços conjunto para combater a caça furtiva e o tráfico da vida selvagem em Angola.





FORMAÇÃO DE PROCURADORES E JUÍZES PARA OS TRIBUNAIS DE RELAÇÃO

Conselho Superior da Magistratura Judicial e o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, realizaram, sob a coordenação do Instituto Nacional de Estudos Judiciários, uma acção de formação dirigida a Juízes e Procuradores que irão funcionar nos Tribunais da Relação de Luanda e de Benguela, instituídos pela Lei n.º 1/16, de 10 de Fevereiro.

O Ministério Público participou no curso com sessenta (60) magistrados, dentre os quais, Sub-Procuradores Gerais da República e Procuradores da República, candidatos ao exercício de funções na segunda instância da jurisdição comum, Tribunal da Relação, cuja lei supracitada determina que o Ministério Público é representado junto desta instância por Sub-Procuradores-Gerais da República.

Em relação a Magistratura do Ministério Público, já existia a categoria de Sub-Procurador-Geral da República, ao passo que para a Magistratura Judicial, o Juiz Desembargador era uma categoria a criar e, por esse facto, era necessário a realização de concurso entre os vários juízes de direito, candidatos a frequência da formação, para que fossem nomeados àquela categoria. É consabido, que a estruturação das carreiras deve respeitar o princípio da equiparação. Porém, a estruturação da carreira da Magistratura Judicial, contrariamente ao que se previa, originalmente, instituir juízes de primeira, de segunda e de terceira instâncias, tinha sido decidido que haveria apenas juízes de direito e conselheiros, deixando de haver a equiparação nas carreiras com as categorias existentes na Magistratura do Ministério Público.

No final de dois meses de curso e por se tratar de uma formação eclética dirigida a duas classes específicas de profissionais do foro, com papéis distintos e nem sempre conciliáveis no processo e tendo, tam-





bém, em conta a composição da equipa de formadores, concluiu-se pela necessidade de realização de uma segunda fase da formação, mais um mês para os Procuradores. Nesta outra fase, foram ministradas matérias relativas dos aspectos prático-jurídicos do Ministério Público na segunda instância da jurisdição comum. O objectivo, consistiu em dotar os Magistrados do Ministério Público de conhecimentos teórico-práticos para enfrentarem com alguma tranquilidade e sagacidade, o exercício de funções nos tribunais da Relação, uma instância inédita no

sistema de justiça angolana, pós-independência. A formação deverá ser abrangente a todos Sub-Procuradores Gerais da República, inclusive aos que exercem as suas actividades fora dos tribunais, por isso, a PGR prevê realizar, brevemente, outra formação do género.

Todavia, a Magistratura do Ministério Público desenvolve a sua actividade não só junto dos tribunais, mas, também, noutras áreas. Por essa razão, alguns deverão exercer a actividade do Ministério Público junto dos tribunais, das polícias de investigação criminal e nos serviços centrais da Procuradoria-Geral da República.

A Procuradora-Geral Adjunta da República, acumulando funções de Directora Adjunta do INEJ, Margarida Gonçalves, disse que era chegado o momento de, penhoradamente, agradecer os formadores, solicitandolhes a indulgência para que aceitem pedidos futuros de cooperação com a Procuradoria-Geral da República de Angola. Que foi importante a vinda de magistrados portugueses, favorecendo o bom andamento da formação, sobretudo, no que diz respeito a indicação

de normas e procedimentos paralelos na legislação angolana e portuguesa.

Aos Procuradores-Gerais Adjuntos da República que exercem funções nos tribunais superiores angolanos que participam nas sessões de formação, contribuindo de modo activo e profícuo nas apresentações e discussões das matérias ministradas; o Gabinete de Comunicação e Imprensa e a Direcção Nacional de Administração e Gestão do Orçamento, que prestaram a sua colaboração de modo que se tornasse possível chegar ao encerramento do curso.





Endereçou, igualmente, palavras de apreço aos esforços empreendidos pela PGR para proporcionar aos magistrados do Ministério Público uma formação diferenciada. A Magistrada terminou a sua intervenção afirmando que os objectivos da formação foram alcançados e augurou sucessos nas carreiras a todos os formados, apelando a uma atitude proactiva, visando a superação e actualização técnico-jurídica permanente, pois, só assim, prestarão um serviço relevante à sociedade.

Os formados fizeram-se, igualmente, ouvir na voz da Sub-Procuradora-Geral da República, Paula Furtado que, na sua alocução, fez uma incursão histórica da Organização Judiciária Angolana pós-independência e de algumas personalidades. Dirigiu uma vénia aos formadores com destaque para alguns nomes, pela eloquência e clareza na abordagem dos temas. Disse que foi gratificante termos podido beneficiar desta oportunidade que nos foi trazida pelos nossos distintos formadores para revisitar conceitos muitos dos quais reconditamente arquivados na distante memória da faculdade, ressuscitaram e até exor-

cizar alguns fantasmas de cadeiras ou matérias com as quais não nos simpatizávamos de todo, talvez mais por pouco incentivo dos então docentes da faculdade sem demérito do seu grande esforço e ou nas escolas de magistratura por onde cada um passou. Ganhar gosto por matérias antigas ou pelas suas novas abordagens, mormente, quanto ao saber e melhor fazer relativamente a sua aplicação prática, no labor do quotidiano judiciário, enquanto Ministério Público quer funcionando em primeira instância quer actuando em instância de recurso. Consolidar conhecimentos técnicos e desenvolver a necessidade de aprofundar um espírito argumentativo e crítico sobre as matérias de facto e de direito nos processos sobre jurisdição dos tribunais da Relação de Luanda e de Benguela, conforme dispositivos legais já sobejamente conhecidos", concluiu a Sub-Procuradora-Geral da República.

A cerimónia de encerramento aconteceu no dia 27 de setembro de 2019 e foi presidida pelo Vice--Procurador-Geral da República, Mota Liz, em representação do Procurador-Geral da República. Na





sua abordagem, o Vice PGR teceu palavras de agradecimentos à direcção do Instituto Nacional de Estudos Judiciários (INEJ) pelo suporte que deu e tudo fez para que a formação fosse possível, aos formadores nacionais e estrangeiros, particularmente, os de Portugal pela sua disponibilidade em deixar os seus afazeres, as suas famílias e poderem transmitir os conhecimentos acumulados ao longo do exercício da profissão e não só. O Vice PGR realçou que a nossa gratidão, minha e falo aqui em nome do senhor Procurador-Geral da República, em nome da Procuradoria-Geral da República no seu todo, é profunda. Estamos profundamente gratos por essa vossa disponibilidade, por essa vossa bondade, em transmitir aquilo que é pessoal e profundo poder partilhar".

Os agradecimentos foram extensíveis a Procuradora-Geral Adjunta da República, Margarida Gonçalves e aos serviços internos da Procuradoria-Geral que deram suporte necessário para a realização do curso e aos formados que são, acima de tudo, os sujeitos fundamentais deste curso.

"Contrariamente ao que se pode pensar, o curso, a formação, os conhecimentos adquiridos não interessam só a cada um de vocês, a cada um de nós, interessa a Procuradoria-Geral da República, interessa o País", disse o Vice PGR. Mota Liz considerou que se vive momentos de grandes desafios que, até, se vão colocando a nível da legitimação do exercício das próprias funções do Magistrado do Ministério Público, sobre os poderes que tem a nível da Constituição. No nosso caso particular, em Angola, esta questão se coloca com grande sensibilidade pelo momento político em que atravessamos - a transformação dum quadro de impunidade para o outro de punibilidade severa - questiona-se com frequência o papel da Procuradoria-Geral da República e, é a própria transformação que requer e solicita muito mais da PGR, dos seus magistrados e funcionários, pelo facto, precisamos de nos dotar de capacidades técnicas, bom senso e capacidade de realizar para assegurar que essa transição seja feita com êxito, que seja o garante da consolidação e da sobrevivência do próprio Estado Democrático de Direito, assegurou o Magistrado.

Mota Liz fez saber que o curso foi realizado em duas perspectivas: a primeira, no âmbito da Reforma da Justiça e do Direito, e a segunda enquadra-se na implementação da nova Organização Judiciária,



Magazine da Legalidade - 31



ditando a necessidade de formação de Juízes Desembargadores e, simultaneamente, de Procuradores que irão funcionar nos Tribunais de Relação. O Vice PGR lembrou que a nível do Conselho Superior da Magistratura colocou-se o problema da categoria dos Magistrados do Ministério Público que haveriam de funcionar no Tribunal da Relação, houve vozes que defenderam que se devia criar uma categoria nova, mas vincou a ideia de que a categoria de Sub-Procurador-Geral estaria em condições de ser aquela que ira corresponder com a categoria de juízes desembargadores, a funcionar naquele Tribunal. A Reforma da Justiça tem estado a ganhar uma dinâmica com a instalação de Tribunal de Comarca em todo o país e a previsão de surgimento dos dois Tribunais da Relação, mas a nível da PGR existe uma componente interna que é o Plano Estratégico de Formação dos Magistrados do Ministério Público e prevê, também, a formação de técnicos de justiça e funcionários.

O Vice PGR encorajou os formados a colocarem em prática os conhecimentos adquiridos e trans-

miti-los a outros que não beneficiaram da mesma - a não monopolizarem os conhecimentos e a procederem tal qual os seus formadores. Aconselhou, também, que exerçam as suas funções com a devida competência técnica, com sensatez, humanismo e sempre que possível fazerem compreender aos destinatários os fundamentos das nossas decisões, que são sempre alicerçadas na lei - e quando a sociedade poder compreender isto a nossa legitimidade deixará de ser questionada. Mota Liz fez um apelo, pedindo aos Procuradores formados que dêm o seu melhor com os conhecimentos acumulados, sirvam a sociedade, sirvam o cidadão, resolvam os problemas que forem colocados no dia--a-dia, tratem com humanismo os arguidos, réus, suspeitos, vítimas de crimes e tratem-nos com a dignidade que merecem, tratem dos assuntos, investiguem, combatam o crime, precisamos de afirmar a nossa magistratura, precisamos afirmar a nossa justiça, precisamos de ajudar a consolidar o Estado Democrático e de Direito, concluiu.





FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS EM MATÉRIA DE CRIMINALIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Procuradoria-Geral da República promoveu uma formação para Magistrados do Ministério Público em matéria sobre prevenção e combate aos crimes económicos e financeiros, no quadro da cooperação existente com a Academia de Criminalidade Económica do Reino Unido. Uma equipa de especialistas da polícia de crimes económicos de Londres assegurou a parte curricular do curso que



decorreu no Palácio da Justiça, em Luanda, de 9 a 13 de Março do corrente ano.

Participaram da formação, procuradores vindos das províncias do Bengo, Cabinda, Huambo, Huila, Benguela, Lobito, Uíge e Luanda, bem como os procuradores que trabalham na Direcção Nacional de Investigação e Acção Penal (DNIAP) e na Direção Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção (DNPCC).

Durante cinco dias de formação foram ministrados, dentre outros temas: "Modelo de Investigação da Fraude" no qual foram abordadas matérias sobre as teorias que sustentam e definem o infractor, nomeadamente, As teorias de Edwin H. Sutherland (1883 – 1950), Estudo Hollinger e Clark 1983, Donald R. Cressey (1919 - 1987) e Dr. W. Steve Albrecht 1980; "Branqueamento de Capitais em Moedas Virtuais" - neste tema os procuradores aprenderam a identificar e a descrever como as moedas criptográficas são adquiridas, gastas e armazenadas, a Compreender o uso criminoso de moedas criptográficas e a entender como apreender e armazenar moedas criptográficas e "Criminalidade Económica, Estratégias de Investigação". Neste tema foram ministradas técnicas de como identificar e investigar crimes ligados ao suborno, fraude e branqueamento de capitais.

No acto de abertura da formação que presidida pelo PGR, a embaixadora do Reino Unido em Angola, Jéssica Hand, mencionou que, com este evento, o Reino Unido marca outro passo, concernente a luta de Angola contra a corrupção. Que esta realização tem em vista o fortalecimento das relações bilaterais entre Angola e Reino Unido. Disse a diplomata que é para si um prazer proceder ao lançamento deste Workshop para os magis-







trados e pessoal especializado da Procuradoria-Geral da República de Angola e que a realização do mesmo é fruto desta cooperação e esta formação subscreve-se nos esforços do Executivo angolano de reformas políticas e económicas. A luta contra a corrupção, branqueamento de capitais, peculato e fraude é, na verdade, um dever moral de todos nós. Nossos sistemas legais de investigação são diferentes, mas os objectivos no combate a corrupção são os mesmos, concluiu Jéssica Hand.

O Procurador-Geral da República, Hélder Pitta Gróz, incentivou os Magistrados a tirarem o máximo proveito da formação e referiu que tudo isso é fruto de um caminho que se começou a trilhar há já algum tempo e espera continuar com as acções de formação para que possa abranger o maior número possível de magistrados. Hélder Pitta Gróz enfatizou dizendo que o crime financeiro é um tipo de criminalidade que só muito recentemente começamos a trabalhar e exige um sacrifício muito grande para ser concluído com êxito.

Ana José, Procuradora da República, colocada na Província do Uíge, disse que a formação ajudou imenso na ampliação dos conhecimentos sobre a investigação criminal. Permitiu conhecer outras realidades sobre a forma de investigar, foi, exatamente, um estudo comparado da nossa realidade jurídica com outras, nomeadamente a do Reino Unido. O grupo dos formados estão muito satisfeitos com aquilo que aprenderam", frisou. A magistrada garantiu colocar em prática o que aprendeu ao longo da formação e ensinar os colegas da sua jurisdição a procederem da forma que aprendeu.

A cerimónia de encerramento do curso contou a presença do Ministro Conselheiro da Embaixada do Reino Unido Mark O'Reilly e da parte de Angola esteve representado pelo Procurador-Geral Adjunto da República, Pascoal António Joaquim. O momento mais alto da cerimónia de encerramento foi a entrega dos certificados a 14 dos magistrados formados.





NOMEAÇÕES E TOMADA POSSE

rês magistrados do Ministério Público tomaram posse na última sexta-feira, 22 de Maio de 2020, após nomeação pelo Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, de sete magistrados. A Procuradoria-Geral da Repú-

blica realizou uma singela cerimónia de tomada de posse, sem os demais magistrados nomeados, a luz das regras de distanciamento ditadas pelo Estado de Emergência, mas sem prejuízo dos restantes que tomarão posse individualmente.

O Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, Hélder Pitta Gróz, conferiu posse aos Sub-Procuradores Gerais da República, José Maria Gomes da Silva Gustavo, que passou pela DNIAP e Tribunal Provincial de Luanda para exercer o cargo de Procurador Titular da Província do Huambo, Victor Ramos, ex-Titular da Província do Uíge, para exercer o cargo de Inspector do Ministério Público e Alberto André João que esteve no SIC-Luanda, igualmente, irá exercer o cargo de Inspector do Ministério Público. O Procurador-Geral da República teceu breves considerações sobre o perfil dos magis-





trados empossados e as motivações para a sua indicação àqueles cargos, concretamente a experiência acumulada ao longo de vários anos nas áreas por que passaram, o domínio das matérias com que trabalharão, personalidade e perfil para desempenharem com êxito as missões que lhes são cometidas.

Hélder Pitta Gróz disse que as nomeações serviram para colmatar algumas vacaturas deixadas por magistrados que vão integrar os Tribunais de Relação e outras que se impunham em razão da criação de novos serviços. Pediu aos recém-empossados mais empenho e dedicação nas novas tarefas que vão assumir.

A cerimónia decorreu na sala de reuniões da PGR, no Palácio da Justiça, e foi testemunhada pelos Vice-Procuradores Gerais da República, Procuradores-Gerais Adjuntos da República, Sub-Procuradora-Geral da República — titular de Luanda e outros magistrados.





BALANÇO DO PLANO ESTRATÉGICO DE COMBATE À CURRUPÇÃO 2019

I. INTRODUÇÃO

No dia 6 de Dezembro de 2018, a Procuradoria-Geral da República apresentou à sociedade angolana o Plano Estratégico de Prevenção e Combate à Corrupção (PEPCC), concebido em colaboração com outras instituições, designadamente, Ministério da Justiça e Direitos Humanos, Ministério do Interior, da Comunicação Social, Serviço de Inteligência e Segurança do Estado (SINSE), Serviço de Inteligência Externa (SIE), Unidade de Informação Financeira (UIF) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Faz parte dos objectivos do Plano e do Estado, de uma maneira geral, aumentar os níveis de percepção geral sobre os efeitos nefastos da corrupção, promover a boa governação, a integridade e a transparência nos sectores empresariais público e privado.

Assim, no âmbito da sua implementação, à Direcção Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção (DNPCC), compete desenvolver um conjunto de acções repartidas pelas diferentes áreas que compõem a sua estrutura orgânica, quais sejam, Prevenção, Combate e Desenvolvimento Institucional.

Deste modo, passamos, de seguida, a apresentar as actividades desenvolvidas no primeiro ano de implementação do Plano Estratégico de Prevenção e Combate à Corrupção, dificuldades encontradas e os desafios que se colocam para o seu cumprimento exitoso.

II. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS 2.1. PREVENÇÃO

Neste domínio foram realizadas várias actividades, tendo se destacado as seguintes:

a) **PALESTRAS**

Realizaram-se 85 palestras dirigidas a várias ins-36 - Magazine da Legalidade tituições públicas e privadas a nível de todo país, das quais 64 no âmbito da implementação do Programa Integrado de Intervenção nos Municípios (PIIM).

b) **ENTREVISTAS**

Foram realizadas 6 entrevistas, sendo 2 (duas) à Televisão Pública de Angola, 1 (uma) à TV Zimbo, 1 (uma) à Rádio MFM e 3 (três) à Rádio Nacional de Angola.

c) CAMPANHA PUBLICITÁRIA

Por via dos Orgãos de Comunicação Social, designadamente a DSTV, TV CABO, ZAP, TPA, TV ZIMBO e RNA, foram publicitados Spots ilustrativos de casos de corrupção, com vista a aumentar a cultura jurídica dos cidadãos e incentivá-los a denunciarem factos de que tenham conhecimento.

De realçar, que não obstante as acções acima referidas, outras actividades tiveram lugar, como sendo, a afixação de publicidade estática (indoors e outdoors), no aeroporto internacional 4 de Fevereiro e em diversos pontos da cidade de Luanda, com maior fluxo populacional.

Através das operadoras de telefonia móvel UNI-TEL e MOVICEL, foram disseminadas mensagens aos cidadãos, apelando à cultura da denúncia dos actos de corrupção.

Por acordo com o Ministério da Educação, foram remetidos ao Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação (INIDE), conteúdos temáticos sobre corrupção, para inserção no curriculum escolar do I.º e II.º Ciclos de ensino.

A DNPCC, prevê o lançamento do seu *site* oficial, bem como a publicação de banda desenhada e filmes de animação, retratando actos de corrupção, consequências e a sua prevenção.

Ainda no âmbito da prevenção, foi aberto o canal de denúncias públicas, através do contacto telefóni-



co 922 70 60 70 e o correio electrónico DNPCCP-GR2014 @gmail.com.

Como resultado da campanha, durante o ano de 2019, o terminal em causa recebeu 13.229 (treze mil duzentas e vinte e nove) chamadas telefónicas e 6.558 (seis mil quinhentos e cinquenta e oito) mensagens, perfazendo um total de 19.787 (dezanove mil setecentos e oitenta e sete) comunicações. Entretanto, foram igualmente recebidas 251 (duzentas e cinquenta

e uma) denúncias por outras vias, (institucionais, imprensa pública e privada, redes sociais etc).

Assim, de um total de 20.038 (vinte mil e trinta e oito) comunicações recebidas, 264 (duzentos e sessenta e quatro) foram reputadas como tendo relevância jurídica, sendo que deste número, 125 (cento e vinte e cinco) deram lugar a abertura de inquérito criminal e as restantes, por serem de natureza cível, foram remetidas aos órgãos competentes.

N/O	PROVÍNCIA	P/SMS OUT/DEZ	CARTA	EMAIL	CHAM TELEF	JUNTO DA DNPCC	TOTAL
1	BENGO	13	4				17
2	BENGUELA	72	10	2	2		86
3	BIÉ	24					24
4	CABINDA	38	2	2	2		44
5	CUANDO CUBANGO	10					10
6	CUNZA-NORTE	11					11
7	CUANZA-SUL	12		1	1		14
8	CUNENE	18					18
9	ниамво	62			1		63
10	HUILA	47	1				48
11	LUANDA	98	92	6	22	38	256
12	LUNDA-SUL	9					9
13	LUNDA-NORTE	36	1	1			38
14	MALANJE	8		1			9
15	MOXICO	38	1				39
16	NAMIBE	37					37
17	UÍGE	30	1				31
18	ZAIRE	20	1		1		22
	SUB-TOTAL	583	113	13	29	38	776

Tabela n.º 1, Denúncias recebidas pela DNPCC, a nível nacional.

N/O	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	P/SMS	Ofício	E-mail	Cham Telef	Web	Total
1	MINISTÉR COM. SOCIAL		1				1
2	MINISTÉRIO DO INTER		1				1
3	MINISTÉRIO DAS FINAN		1				1
4	MINISTÉRIO DOS TRANSP		1				1
5	MINISTÉRIO DAS REL EXT		1				1
6	UIF		50				50
7	IGAE		4				4
8	SNCP		2				2
9	IMPRENSA PÚBL/PRIV						9
10	OUTRAS CHAMADAS				13 200		13 200
11	OUTRAS SMS	5 975					5 975
12	REDES SOCIAIS						17
	SUB-TOTAL		61		13 200		19 262
	TOTAL-GERAL	6 558	174	13	13 229	38	20 038

Tabela n.º 2, Denúncias recebidas pela DNPCC, por instituições.



Gráfico n.º 1



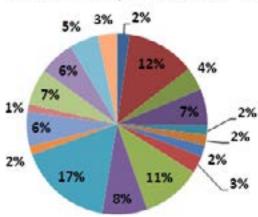




Gráfico n.º 2

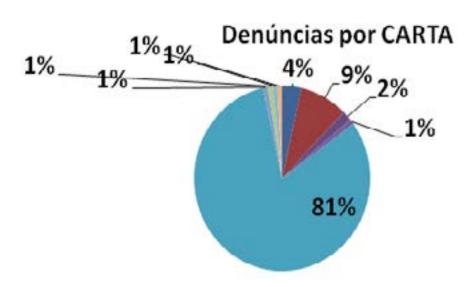




Gráfico n.º 3

Denúncias por EMAIL

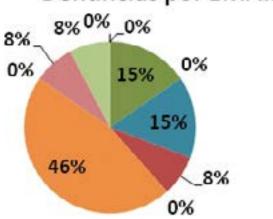






Gráfico n.º 4

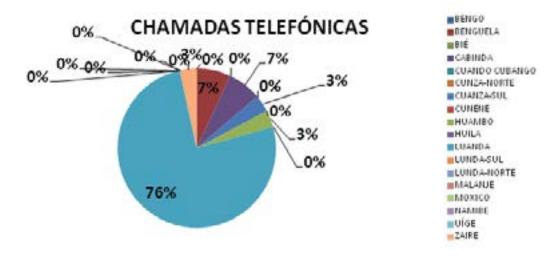


Gráfico n.º 5

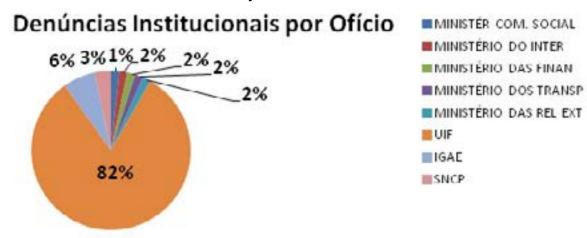


Gráfico n.º 6

Denúncias via Web





Gráfico n.º 7

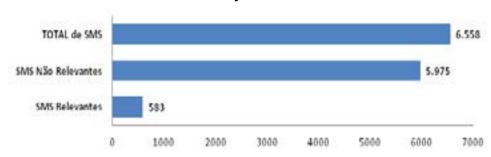
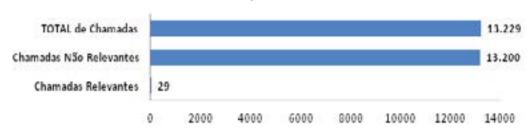


Gráfico nº 8



d) COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

No âmbito da colaboração institucional, nos dias 17 e 30 de Julho de 2019, realizaram-se nas instalações do Palácio da Justiça, encontros de concertação com os representantes dos Ministérios da Defesa, da Administração do Território e Reforma do Estado, MAPTES, da Comunicação Social, do Comércio, ARSEG, Câmara dos Despachantes, Comissão de Mercado de Capitais, Ministério da Saúde, Serviço Nacional de Contratação Pública, Instituto Nacional da Habitação, Fundo de Garantia de Depósito, ENANA-EP, Fundo Soberano, Ministério da Comunicação Social, INEA, Porto de Luanda, Igreja Adventista do 7.º Dia, BPC, AGT, a Inspecção do Ministério do Comércio, representantes do Banco BIC, AIPEX, dentre outros.

e) COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Realizaram-se encontros com os representantes do Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, USAID, Tesouro Americano e FBI, que visaram estabelecer mecanismos de apoio em matéria de investigação de crimes de corrupção, para dar suporte à implementação do Plano Estratégico de Prevenção e Combate à Corrupção, assim como inteirar-se dos constrangimentos vividos na investigação de alguns processos complexos em curso na DNPCC e não só.

A par daqueles encontros, foram ainda realizadas as seguintes actividades:

- ➤ Visita a EUROJUST, a EUROPOL e ao Tribunal Penal Internacional (TPI), na Holanda;
- ➤ Participação de uma Conferência contra a Corrupção, no Escritório das Nações Unidas da Áustria;
- ➤ Participação na Conferência sobre o Combate à Corrupção, realizada em Sharm El Sheik, na República Árabe do Egipto.
- Participação no Workshop sobre Crimes Transnacionais, realizado em Johanesburgo, na África do Sul;
- ➤ Reunião da Comissão para implementação da Convenção das Nações Unidas contra Corrupção, realizada na Zâmbia;
- ➤ Workshop com o Banco Mundial sobre lavagem de dinheiro;
- ➤ Reunião com representantes do Tesouro Americano;
 - Reunião com representantes do UNODC;
 - > 19.º Encontro do Conselho de Ministros e



- 38.ª Reunião de Peritos Seniores, sobre os fluxos financeiros ilicitos e Branqueamento de Capitais, relacionados com crimes contra a vida selvagem na região sob a alçada do ESAAMLG (Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais dos Países da África Austral e Oriental), realizada em Eswatini;
- ➤ Reunião com agentes do FBI e funcionários da Embaixada Americana:
- ➤ Encontro com os senhores Consul e Ministro Conselheiro da Embaixada de França.
- ➤ Participação na Conferência Internacional de peritos do Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais dos Países da África Austral e Oriental (ESAAMLG);
- ➤ Reunião com os técnicos da International Anti-Corruption Coordenation Centre (IACCC).

f) FORMAÇÃO

a) Pós-Graduação em Compliance e Branqueamento de Capitais;

- b) Pós-Graduação em Mercados Financeiros;
- c) Mestrado em Direito Público;
- d) Mestrado Direito Jurídico Forense;
- e) Práticas Anti-Corrupção, Grupo Egmont-Bruxelas;
- f) Branqueamento de Capitais e Recuperação de Activos (ILEA), Gaborone;
 - g) Fraudes Empresariais;
 - h) Métodos de Investigação;
 - i) Ciber Crime, e;
 - j) Media Training.

DECLARAÇÃO DE BENS

Ao longo do ano de 2019, deram entrada na PGR, **572** (quinhentos e setenta e dois) Declarações de Bens, que adicionadas as **177** (cento e setenta e sete) e **933** (novecentos e trinta e três) de 2017 e 2018, respectivamente, perfazem um total de **1682** (mil seiscentos e oitenta e dois).

Órgãos do Estado	Nº de Declarações de Bens Recebidas
	Desde 2017 á 2019
Executivo Central	158
Governos Provinciais	243
Tribunais	141
Procuradoria-Geral da República	374
Polícia Nacional	150
Forças Armadas Angolanas	1
Serviços de Inteligência e Segurança do Estado	76
Institutos e Empresas públicas	304
Deputados à Assembleia Nacional	217
Provedoria de Justiça	0
Outros	18
TOTAL	1682

Tabela n.º 3, Declarações de Bens entregues à DNPCC.



1800
1400
1200
1000
800
800
400
200
0

Nº de Declarações de Bens
Recebidas Desde 2017 á 2019

Tradition formation for the formation formation formation for the formation for the formation for the formation formation for the formation for the formation for the formation formation for the formation for the formation for the formation formation for the formation for the formation for the formation formation for the formation for

Gráfico n.º9, Distribuição em termos percentuais por órgãos do Estado.

g) EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA PREVENÇÃO

DESPESAS EFECTUADAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO							
EMPRESA	SERVIÇOS EFECTUADOS	ОВЈЕСТО	VALORES PAGOS				
GRUPO MIERES ANGOLA, LDA	EFECTUADO	FORMAÇÃO	32.120.000,00				
ISENTA-COMUNICAÇÃO E IMAGEM, S.A	EFECTUADO	FORMAÇÃO	1.355.000,00				
GRUPO Y.A.L.I.N	NÃO EFECTUADO	FORMAÇÃO	21.000.000,00				
TV CABO	EFECTUADO	PUBLICIDADE	2.500.000,00				
FINSTAR - SOC. De Inv. E Participações S.A	EFECTUADO	PUBLICIDADE	10.889.725,00				
NINA TRADING - COMERC. E Ind. Exp. Lda	EFECTUADO	PUBLICIDADE	6.920.500,00				
TVC -TELEVISÃO COMERCIAL , Lda	EFECTUADO	PUBLICIDADE	6.216.000,00				
MEDIA NOVA TV ZIMBO	EFECTUADO	PUBLICIDADE	21.466.312,00				
AFRICA ZOOM	EFECTUADO	PUBLICIDADE	6.832.140,00				
GRUPO JULU	EFECTUADO	PUBLICIDADE	6.500.000,00				
ESPAÇOS ANGOLA,LDA	EFECTUADO	PUBLICIDADE	17.618.204,19				
BIG MÉDIA	EFECTUADO	PUBLICIDADE	3.972.013,64				
URANUS MANAGEMENT	NÃO EFECTUADO	PUBLICIDADE	4.426.000,00				
GRUPO BELLIFT - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. LDA	EFECTUADO	MEIOS DE INVESTIGAÇÃO	5.455.839,65				
SERGIO PIÇARRA	EFECTUADO	MATERIAL DE CAMPANHA	4.040.000,00				
ARJOSE	EFECTUADO	MATERIAL DE CAMPANHA	7.770.000,00				
ARTES BEL -	EFECTUADO	MATERIAL DE CAMPANHA	14.720.000,00				
	TOTAL		173.801.734,48				

Tabela n.º 4. Despesas realizadas no âmbito da Prevenção.

Grande parte das despesas recaiu sobre a campanha publicitária, que passou em vários órgãos de comunicação social, permitindo chegar a um maior número possível de pessoas por todo o país e o mundo.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL								
ORÇ. PREVISTO	EXECUTADO	%	NÃO EXECUTADO	%				
698 954 337,16	173 801 734,48	24,87%	525 152 602,68	75,13%				

Tabela 5. Grau de execução orçamental.

De referir que o diferencial entre o valor orçamentado e o efectivamente disponibilizado pelo Estado, inviabilizou que se fizesse um trabalho mais acutilante a nível de todo país, na tarefa de prevenção desse grande mal que é a corrupção.



Gráfico n.º 10Percentual de execução orçamental



2.2. COMBATE
PROCESSOS-CRIME EM CURSO A NÍVEL NACIONAL

		VALOPES	OUBENC	APREENDIDOS	SITUAÇÃO ACTUAL			
N/O	PROVÍNCIA/ÓRGÃO	VALORES	OU BENS	AI REENDIDOS	INSTRUÇÃO	REMETIDOS A JUÍZO	FINDOS	
		KZ	USD	OUTROS		REMETIDOS A JUIZO	Condenados	Arquivados
1	BENGUELA	1 996 963 254,05		Cabos eléctricos	89	6	3	
2	BIÉ	23 259 707,15		3 Viaturas e 1 Gerador	19	7	2	
3	CABINDA				4	13	1	
4	CUANDO CUBANGO				75	9	0	
5	CUANZA-SUL	1 078 000,00			28	0	0	1
6	CUNENE				65	14	3	
7	CUANZA-NORTE				39	0	0	
8	HUAMBO				3	0	0	
9	HUILA	5 590 428 268,50			90	9	0	0
10	LOBITO				7	1	0	
11	LUNDA-NORTE	14 000 000,00			18	1	0	0
12	LUNDA-SUL				24	8	1	0
13	MALANJE	542 000,00	13 101,00	Outros bens.	89	7	0	32
14	NAMIBE	2 465 572 638,50			37	0	0	0
15	UÍGE	448 559 295,90		Outros bens.	5	6	0	0
16	ZAIRE				12	0	0	0
17	DNIAP				12	3	0	3
18	SIC - GERAL				10	65	0	1
19	SIC - CE				37	3	0	0
20	3º Seccção TPL					1		
21	4º Seccção TPL					1		
22	6° Seccção TPL					2		
23	7° Seccção TPL					1		
24	9° Seccção TPL					0		
TOTAL		10 540 403 164,10	13 101,00		663	157	10	37

Tabela nº 6, Dados estatísticos sobre crimes de corrupção e conexos a nível nacional.

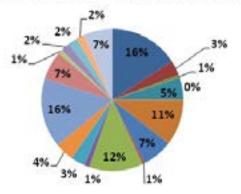
Nesta sentido, estão na fase de instrução preparatória, em todo o país, **582** (quinhentos e oitenta e dois) processos-crime, por Infracções Subjacentes ao Branqueamento de Capitais, destacando-se os crimes de corrupção e conexos, dos quais **152** (cento e cinquenta e dois) foram remetidos a juízo, estando apreendidos **AKZ 10.540.403.164,10**

(Dez mil milhões, quinhentos e quarenta milhões, quatrocentos e três mil, cento e sessenta e quatro Kwanzas e dez cêntimos) e **USD 13.101,00** (Treze mil e cento e um Dólares Americanos), três viaturas, um gerador e outros bens.



Gráfico n.º 11

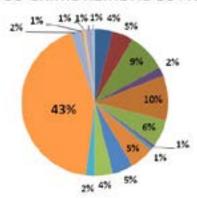




BREADA
BR

Gráfico n.º 12

PROCESSOS-CRIME REMETIDOS A JUÍZO



BIT YOURS STATE OF THE STATE OF

Gráfico n.º 13

PROCESSOS-CRIME FINDOS E COM CONDENAÇÃO

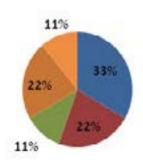
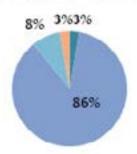




Gráfico n.º 14

PROCESSOS-CRIME ARQUIVADOS







PROCESSOS DE INQUÉRITO EM CURSO A NÍVEL NACIONAL

Partindo do pressuposto de que nem todos os processos em instrução preparatória têm origem num processo de inquérito, poucas são as províncias que recorrem a este expediente investigativo, como se pode verificar no quadro *infra*.

		SITUAÇÃO ACTUAL				
N/O	PROVÍNCIA / ÓRGÃO	INSTRUÇÃO	REMETIDOS A OUTROS ÓRGÃOS	ARQUIVADOS	CONCLUIDOS	
1	BIÉ	2	0	0		
2	CUANZA-NORTE	4	0	0		
3	LUNDA-NORTE	12	0	0		
4	ZAIRE	5	0	0		
TOTAL		23	0	0	23	

Tabela nº 7, Dados estatísticos sobre crimes de corrupção e conexos em curso.

DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS DE INQUÉRITO TRAMITADOS E EM CURSO NA DNPCC, DE JANEIRO A 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Ano de 2019	Processos transitados do período anterior	Processos Entrados	Processos concluídos: a) Processos remetidos a outros Órgãos;	Processos que transitaram para o	Valores Apreendid os
De Janeiro a 17 de Dezembro de 2019	82	125	a) Processos remetidos a outros Órgãos: DNIAP	170	USD 288.000.000, 00
Total de processos trabalhado	207	Total de processos concluídos -37			

Tabela nº 8, Dados estatísticos sobre crimes de corrupção e conexos em curso na DNPCC.

Nesta tabela, temos a realçar que foram instaurados na DNPCC, 207(duzentos e sete) processos de inquérito, tendo sido concluído 37 (trinta e sete), estando em curso 170 (cento e setenta). Entretanto, é notória a alta taxa de pendência processual, decorrente do número reduzido de Magistrados e de Técnicos de Justiça.

2.3 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Neste capítulo, somos a realçar o reforço da DNPCC com mais três Magistrados e quatro Técnicos de Justiça, bem como a atribuição de verba para a prevenção à corrupção, do Fundo Operativo e de viaturas.

De realçar que quanto ao Fundo Operativo, não foi disponibilizado com a regularidade requerida.



III. DIFICULDADES ENCONTRADAS NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

1 - PREVENÇÃO

- a) Insuficiência orçamental,;
- b) Inexistência de "Call-center" para fazer face a demanda de denúncias telefónicas.

2 - **COMBATE**

- a) Falta de peritos;
- b) Insuficiência de meios de trabalho;
- c) Inexistência de base de dados para melhor articulação e troca de informação entre a PGR e as demais instituições, tais como a UIF, Polícia Nacional, Serviço Nacional de Contratação Pública (MINFIN), IGAE, SINSE, SIE, DNAICC, SME, SIC, BNA e outras.

3 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- a) Falta de instalações próprias;
- b) Inexistência de Departamento de Prevenção à Corrupção;
 - c) Falta de autonomia financeira;
- d) Falta de meios de trabalho (sistemas audio-visuais, entre outros);
 - e) Não atribuição regular do fundo operativo, e;
 - f) Insuficiência de recursos humanos.

IV. DESAFIOS

- a) Realizar um estudo sobre o índice de percepção da corrupção a nivel nacional;
- b) Realização de uma marcha nacional contra corrupção, com o envolvimento de toda a sociedade, e;
- c) Cumprimento integral das acções previstas no Plano Estratégico de Prevenção e Combate à Corrupção.

V. PROPOSTAS

- 1 Alteração da Lei da Probidade Pública:
- a) Alteração do regime de Declaração de Bens, para semiaberto ou aberto;
- b) Apresentação da Declaração de Bens, como pressuposto de eficácia de provimento ao cargo;
- 2 Legislar visando a atribuição de um percentual dos dinheiros recuperados aos órgãos que concorrem para a prevenção e combate à criminalidade económico-financeira;
- 3 Legislar no sentido de que os denunciantes beneficiem de incentivos;
- 4- Alteração da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral da República e do Ministério Público (LOPGRMP), tendo em vista a atribuição de competências de instrução preparatória, bem como de autonomia financeira à DNPCC.

VI. CONCLUSÃO

À guisa de conclusão, temos a realçar que o valor atribuído para a prevenção e o combate à corrupção, não correspondeu com o previsto, facto que não permitiu a massificação das campanhas de sensibilização e criou dificuldades na conclusão da instrução de alguns processos, mormente naqueles casos em que existia a necessidade de deslocação dos Magistrados para cumprimento de diligências no interior e exterior do país, na realização de diligências operativas, bem como de outras actividades.

Auguramos que estes constrangimentos sejam ultrapassados no ano de 2020, o que permitirá a execução integral do Plano Estratégico de Prevenção e Combate à Corrupção.

Finalmente, afigura-se necessária a adesão da Procuradoria-Geral da República a instituições tais como o Escritório das Nações Unidas para o Combate ao Crime e Drogas (UNODC) e a Agência de Recuperação de Activos (STAR).

Direcção Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção da Procuradoria-Geral da República, em Luanda, aos 31 de Dezembro de 2019.



A UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA (UIF) E A SUA RELAÇÃO COM A PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

I – INTRODUÇÃO

A ratio da nossa singela investigação, vai no sentido de que é necessário conhecer os outros Órgãos para melhor interagir.

A investigação de crimes essencialmente económicos como a Corrupção, o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo, mostra-se cada vez mais complexa porque estes delitos chamados vulgarmente por crimes de colarinho branco, são praticados, na maioria das vezes, por Associações criminosas devidamente organizadas, nalguns casos com carácter transnacional e integram, nos seus grupos, especialistas nas várias áreas do saber, tal como Economistas, Advogados e outros peritos, tornando cada vez mais difícil a identificação dos seus autores, bem como o *modus operandi*.

A colaboração permanente entre a Unidade de Informação Financeira (UIF) e o Ministério Público, levou-nos a reflectir e fazer uma pequena pesquisa com vista a termos alguma noção sobre o que é este órgão de extrema importância no Combate aos crimes de Corrupção, Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e crimes conexos.

A Convenção das Nações Unidas contra Criminalidade Organizada Transnacional (Convenção de Palermo), no artigo 7.º, recomenda a cada Estado membro no sentido de criar um Serviço de Informação Financeira que funcione como centro nacional de recolha, análise e difusão de informação relativa a eventuais actividades de branqueamento de capitais.

O GAFI (Grupo de Acção Financeira Internacional), requer que os países criem uma UIF, que tenha três funções essenciais, ou seja, recolher ou guardar as informações comunicadas, analisá-las e trocar informações financeiras, com o objectivo de detectar e



combater o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

O Grupo Egmont é o grupo das Unidades de Informação Financeira e tem este nome porque as UIFs, reuniram pela primeira vez no Palácio de Egmont-Arenberg, em Bruxelas. O Grupo Egmont, define a UIF como sendo uma Agência Central Nacional com responsabilidade pela recepção e, quando permitida, a solicitação, análise e difusão, às autoridades competentes, de informações financeiras divulgadas:

- 1.º Respeitantes aos produtos suspeitos do crime e o potencial financiamento do terrorismo, ou;
- 2.º Exigidas pela legislação ou regulamentação nacional para combater o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

II - TIPOS OU MODELOS DE UIFs

A nível internacional, existem vários modelos de Unidade de Informação Financeira (UIFs), designadamente:

- → Modelo administrativo;
- → Modelo policial;
- → Modelo judicial;
- → Modelo híbrido.



O modelo administrativo é o mais usual no mundo, em que a UIF tem a tutela de uma autoridade administrativa de regulação ou supervisão, como é o caso do Ministério das Finanças, ou de um Banco Central Este é o modelo adoptado por Angola.

No modelo policial a UIF fica sob a tutela de Autoridades Policiais, é o caso da UIF de Portugal, que se encontra na Polícia Judiciária (PJ).

No modelo judicial, a UIF fica sob tutela de uma autoridade judicial, como o Ministério da Justiça ou da Procuradoria-Geral da República. É o caso do Chipre e Luxemburgo.

O modelo híbrido, resulta da combinação dos três modelos anteriores, isto é, certos países aproveitam combinar as vantagens do modelo administrativo e policial, enquanto outros combinam os poderes dos serviços Alfandegários com os da Polícia. É o caso da Dinamarca, Jersey e Noruega.

Normalmente, as UIFs, não têm perspectiva policial, pois têm uma tendência de recolha de informações, inteligência e quando houver suspeita de crime remetem a informação à Procuradoria-Geral da República ou aos Órgãos de Policia Criminal, para procederem à devida investigação.

Não é permitida a partilha dos elementos de prova obtidos com as evidências recolhidas. A UIF, emite um relatório narrando os caminhos passados com as evidências e em seguida compete aos órgãos judiciários realizarem a investigação.

Angola optou por um modelo de UIF semelhante ao sistema Italiano, em que a UIF foi criada sob a tutela do Banco da Itália e tem autonomia e independência operacional, isto é, a UIF Angolana não depende do tutor (BNA) em termos operacionais, realizando as suas operações directamente, apesar de que as suas despesas são financiadas pelo Banco Central, nos termos do artigo 27.º do Decreto Presidencial n.º 2/18, de 11 de Janeiro.

III – A UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA (UIF) ANGOLANA

O Estado Angolano criou a Unidade de Informação Financeira (UIF), através do Decreto Presidencial n.º 35/11, de 15 de Fevereiro, que foi revogado pelo Decreto Presidencial n.º 212/13, de 13 de Dezembro e este foi revogado parcialmente pelo Decreto Presidencial n.º 39/17, de 6 de Março e, posteriormente, os Decretos atrás mencionados foram revogados pelo Decreto Presidencial n.º 2/18, de 11 de Janeiro, publicada na I.ª Série, DR N.º 4, em vigor, que Aprova o Estatuto Orgânico da Unidade de Informação Financeira.

A UIF é um centro de recolha de informações relativas a suspeitas de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BC/FT); em seguida, esta informação é analisada e partilhada com os órgãos judiciários, tal como o Serviço de Investigação Criminal, o Serviço de Migração e Estrangeiros, a Procuradoria-Geral da República e outras instituições cooperantes.

O Decreto Presidencial n.º 2/18 de 11 de Janeiro, que aprovou o recente Estatuto Orgânico da Unidade de Informação Financeira Angolana (UIF), no artigo 3.º dispõe que a UIF, tem como missão a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, e da proliferação de armas de destruição em massa, através da recepção, recolha, centralização, análise e disseminação, a nível nacional, da informação respeitante a esta matéria.

A UIF, tem a natureza de pessoa colectiva pública, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com independência técnica e funcional, livre de qualquer influência ou interferência na sua gestão.

O Director Geral da Unidade de Informação Financeira é nomeado pelo Presidente da República, de entre pessoas com notória idoneidade e comprovada experiência técnica para a função, para um mandato de cinco anos renovável uma única vez, ex vi, artigos 8.º e 12.º do Decreto Presidencial n.º 2/18 de 11 de Janeiro.



IV - COMPETÊNCIAS DA UIF

O Decreto Presidencial n.º 2/18 de 11 de Janeiro, sobre o Estatuto Orgânico da UIF, no artigo 6.º, consagra as competências daquele órgão, tais como:

- Receber as comunicações legalmente estatuídas, das entidades sujeitas e das respectivas autoridades de supervisão e de fiscalização;
- Recolher todas informações e dados necessários ao tratamento das comunicações recebidas ou pedidos recebidos pela UIF, no exercício das suas funções, junto de entidades governamentais, autoridades de supervisão e fiscalização e outras;
- → Solicitar informações adicionais as entidades sujeitas;
- → Comparar a informação recebida, mediante os diferentes tipos de comunicações e informações adicionais;
- Analisar a informação, mediante a sua transformação em informação operacional, que pode ser utilizada para auxiliar nas investigações realizadas pelas autoridades competentes;
- Disseminar espontaneamente a informação e os resultados da sua análise quando existam motivos para suspeitar que teve lugar, está em curso ou foi tentada a prática de crimes de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição massiva ou de qualquer outro crime solicitado às autoridades competentes, a nível nacional, nomeadamente, às autoridades policiais e judiciárias, para o prosseguimento da investigação criminal e subsequentes acções processuais;
- → Comunicar à entidade sujeita para que esta efectue a operação em caso de a Procuradoria-Geral da República se pronuncie no sentido de não confirmação da decisão de execução da suspensão;
- → Requerer junto das entidades competentes, a realização de revistas, buscas e apreensões, enquanto procedimento cautelar, de forma a evitar a dissipação dos bens passíveis de serem vantagens de proveniência ilícita e derivada da prática do crime de

branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição massiva;

- → Cooperar, no âmbito das suas atribuições, com outras entidades nacionais competentes e com outras Unidades de Informação Financeira ou organismos homólogos;
- → Assegurar o retorno oportuno de informação, acerca do encaminhamento e o resultado das comunicações efectuadas;
- Proceder a sensibilização das autoridades de supervisão e de fiscalização sobre questões relativas ao cumprimento das obrigações relacionadas com a comunicação de operações suspeitas e prévios deveres de identificação de clientes e de diligência, de forma a melhorar a qualidade das declarações recebidas e a eficácia da informação;
- → Emitir orientações gerais destinadas às autoridades de supervisão e de fiscalização, no âmbito do sistema de prevenção e repressão do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, assim como outras recomendações no âmbito das suas competências;
- → Emitir normas regulamentares destinadas às autoridades sujeitas, relativas aos requisitos a que devem obedecer as informações que receber no âmbito das suas atribuições;
- → Manter estatísticas actualizadas relativamente ao número de comunicações efectuadas pelas entidades sujeitas, encaminhamento os resultados obtidos e disseminados, entre outros.

V – COOPERAÇÃO E TROCA DE INFORMAÇÕES

Para a realização e concretização das suas funções e atribuições, a UIF, nos termos do disposto no artigo 24.º do Decreto Presidencial n.º 2/18, Estatuto Orgânico, deve cooperar com instituições nacionais, públicas ou privadas que possam ter influência no sistema de prevenção e repressão ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Ao abrigo do artigo 26.º do supracitado diploma legal, a UIF, no âmbito Internacional, pode cooperar com outras Unidades de In-



formação Financeira, mediante a troca de informações que permitam a prevenção e o combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição massiva.

VI – CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DE COMUNICAÇÃO DE OPERAÇÕES SUSPEITAS À UIF PELAS ENTIDADES SUIEITAS

A ausência de comunicação imediata de operações suspeitas susceptíveis de configurar um crime de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo à UIF, pelas instituições financeiras bancárias e não bancárias (Seguradoras, Comissão de Mercado de Capitais, Casinos e outras), cai no âmbito do regime sancionatório previsto no artigo 23.º do Aviso n.º 22/12, do BNA, e constitui uma transgressão nos termos do artigo 48.º alínea k), da Lei n.º 34/11, que é punida com multa, nos termos do artigo 49.º da supracitada Lei n.º 34/11, de 12 de Dezembro-Lei do Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo.

VII – RELAÇÃO ENTRE A UIF E A PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

O artigo 186.º al. f) da Constituição da República de Angola e o artigo 14.º do Decreto-lei n.º 35007, dispõem que cabe ao Ministério Público a direcção da instrução preparatória. Nestes termos, não há equívocos de que o Ministério Público é o órgão do Estado Angolano, com a função primordial de prevenção e combate ao crime comum e aos crimes complexos de qualquer natureza, sem descurar os crimes de corrupção, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e crimes conexos.

A Direcção Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção (DNPCC) e a Direcção Nacional de Investigação e Acção Penal (DNIAP), são Serviços Judiciários da Procuradoria-Geral da República com a competência de dirigir, investigar e instruir crimes de Corrupção, Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e conexos, mediante autorização expressa do Digníssimo Senhor Procurador-Geral da República, ex

vi, artigo 68.º e 72.º, ambos da Lei n.º 22/12, de 14 de Agosto-Lei Orgânica da Procuradoria-Geral da República e do Ministério Público.

A Unidade de Informação Financeira tem fornecido à Procuradoria-Geral da República e ao Serviço de Investigação Criminal, várias denúncias de operações suspeitas de crimes de Corrupção, Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, que têm sido investigados e instruídos, mediante Processos de Inquérito e Processos-Crime. É de realçar que qualquer entidade, quer seja pessoa singular ou pessoa colectiva, pode denunciar à PGR, qualquer facto ilícito para investigação e instrução processual.

BIBLIOGRAFIA

Guia de Referência Anti-Branqueamento de Capitais e de Combate ao Financiamento do Terrorismo, publicado pelo Banco Mundial.

Material de Apoio distribuído durante as aulas de Pós-Graduação em Compliance e Combate ao Branqueamento de Capitais, ano de 2016 (Centro de Estudos de Ciências Jurídicas e Económicas da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto).

LEGISLAÇÃO

Constituição da República de Angola de 2010;

Lei n.º 34/11, de 12 de Dezembro-Lei do Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (LCBFT);

Lei n.º 22/12, de 14 de Agosto-Lei Orgânica da Procuradoria-Geral da República e do Ministério Público;

Código de Processo Penal;

Decreto Presidencial n.º 212/13, de 13 de Dezembro Aprova o Estatuto Orgânico da Unidade de Informação Financeira e do Comité de Supervisão;

Decreto Presidencial n.º 39/17, de 6 de Março Aprova alterações ao Estatuto da UIF;

Decreto Presidencial n.º 2/18, de 11 de Janeiro sobre o Estatuto Orgânico da UIF;

Aviso n.º 22/12, do Banco Nacional de Angola (BNA).



MINISTÉRIO PÚBLICO CONTA COM MAIS MAGISTRADOS



 \boldsymbol{A}

Procuradoria-Geral da República aumentou o número de magistrados com a tomada de posse de cento e vinte (120) novos membros na carreira da Magistratura do Ministério Público. De quatrocentos e cinquenta e dois (452), o Ministério Público viu alargar o seu efectivo para quinhentos e setenta e dois





(572), no acto formal, que decorreu no anfiteatro da Provedoria de Justiça em Luanda, dirigido pelo Procurador-Geral da República, Hélder Pitta Gróz, testemunhado pelos membros do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, membros do Conselho de Direcção da PGR, magistrados, a Provedora de Justiça Adjunta, funcionários, convidados e familiares dos empossados. Os novos magistrados jura-

ram solenemente, cumprir com zelo e dedicação a nobre missão de defender a legalidade em nome do Estado.

Os magistrados recém-empossados terão a primeira colocação fora de Luanda, com vista ao preenchimento das vagas existentes noutras províncias do país. Apesar de, ainda, exíguo o número de magistrado, no que concerne a rácio em função do número de habitantes, conforme recomendações da Organização das Nações Unidas, com o ingresso desses magistrados vai permitir o suprimento de alguma carência em determinados municípios e sedes de província e, consequentemente, a celeridade processual.

MAGISTRADOS PROMOVIDOS NA CARREIRA TOMAM POSSE

O Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público realizou um concurso de provimento para o preenchimento de setenta (70) vagas na carreira de Sub-Procurador-Geral da República, que tomaram posse na cerimónia realizada no salão nobre do Palácio da Justiça. Conferiu posse aos recém-promovidos, o Procurador-Geral da República nas vestes de Presidente do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, no acto que decorreu no dia 27 de Dezembro. Segundo dados avançados durante a tomada de



posse, com essa progressão na carreira de Sub-Procurador-Geral da República, o Ministério Público passou a contar nos seus quadros com doze (12) Procuradores Adjuntos da República, 361 (trezentos e sessenta e um) Procuradores da República, 182 (cento e oitenta e dois) Sub-Procuradores-Gerais da República e 17 (dezassete) Procuradores-Gerais Adjuntos da República. As vagas abertas, na categoria de Sub-Procurador Geral da República, se enquadram no processo de Reforma da Justiça e do Direito, mormente, com a criação dos Tribunais de Relação, das três regiões judiciárias (Norte, Centro e Sul), de acordo com o novo mapa judiciário do país.

O Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, Hélder Pitta Gróz, anunciou reformas na organização das estruturas da instituição, com a colocação de Sub-Procuradores nos Tribunais de Relação e a nomeação dos coordenadores das regiões, Norte e Sul, respectivamente, enquanto as regiões Centro e Leste continuarão sob a alçada da Direcção Central da PGR. Sublinhou, também, que o processo em curso visa o reforço da capacidade institucional, para que os magistrados possam enfrentar os desafios de todos os dias e mantém firme o propósito de continuar a formação de outros magistrados, de modo a permitir que haja mobilidade e articulação nas funções.



I. EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

espesa pública é o conjunto de dispêndios/gastos realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital). As despesas públicas devem ser autorizadas pelo Poder Legislativo, por meio do denominado Orçamento Geral do Estado aprovado em Assembleia Nacional, representativa da vontade do Povo.

As despesas públicas devem obedecer aos seguintes requisitos:

- **Utilidade**: atender a um número significativo de pessoas;
- **Legitimidade**: atender a uma necessidade pública real;
- **Discussão pública**: ser discutida e aprovada pelo Poder Legislativo (Assembleia Nacional)
- Possibilidade contributiva: possibilidade de a população atender à carga tributária decorrente da despesa;
 - Oportunidade e Transparência;
 - Hierarquia de gastos; e
 - Ser estipulada (prevista) em Lei.

A execução das despesas orçamentais é concretizada pelos gestores das unidades orçamentadas, traduzindo-se na utilização das autorizações de pagar (créditos orçamentais) durante o ano a que respeita o orçamento respectivo aprovado, com observância de regras de execução orçamental que são anualmente publicadas pelo titular do Poder Executivo.

Os créditos orçamentais constituem o limite máximo a utilizar na realização de despesas públicas. Por isso, nenhum pagamento pode ser realizado sem que a des-



pesa se encontre discriminada no orçamento e tenha cabimento no correspondente crédito orçamental.

1.1.Classificação da Despesa Pública Classificação Institucional

A classificação institucional reflecte a estrutura organizacional de alocação dos valores orçamentados e está estruturada em dois níveis hierárquicos: unidade orçamental e Órgãos dependentes.

Classificação Funcional - programática

A classificação funcional segrega as dotações orçamentárias em funções e subfunções, buscando responder basicamente à indagação "em que área de ação governamental" a despesa será realizada.

Função

A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de actuação do sector público. A função se relaciona com a missão institucional do órgão, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa.

Subfunção

A subfunção representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada



área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das acções que se aglutinam em torno das funções.

Estrutura Programática

Toda acção do Governo está estruturada em programas orientados para a realização dos objectivos estratégicos definidos no Plano Anual de Actividades do Estado.

Programa

Programa é o instrumento de organização da actuação governamental que articula um conjunto de acções que concorrem para a concretização de um objectivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.

Acções programáticas

As acções são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objectivo de um programa. As acções, conforme suas características podem ser classificadas como actividades, projectos ou operações especiais.

Actividade: é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objectivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo, rotineiro e permanente, (normalmente de reduzido valor) das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da acção de Governo.

Projecto: é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objectivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da acção de Executivo.

A despesa pública tem relação com a Lei de Orçamento Anual, ou seja, toda e qualquer despesa pública deverá ser previamente autorizada pelo Poder Legislativo, por meio da aprovação do Orçamento

Geral do Estado, isto é, nenhuma autoridade pode efectuar ou ordenar despesas sem autorização legislativa, ou acima dos limites estabelecidos e para os fins para os quais foram aprovadas.

A definição legal de despesa pública que vem contida na Lei do Orçamento Geral do Estado refere que constituem despesas orçamentais todas as despesas públicas cometidas ao Estado ou à Autarquia, bem como aos organismos que deles dependem, inclusive as relativas aos fundos e serviços autónomos, instituições sem fins lucrativos financiadas maioritariamente pelos poderes públicos e a segurança social. Quanto à categorias económicas, também chamadas de naturezas das despesas, a Lei do Orçamento Geral do Estado classifica as despesas orçamentais em:

1.2. Classificação económica da despesa

Economicamente a despesa compreende 2 categorias:

- Despesas de Custeio/Correntes: são destinadas à manutenção dos serviços criados anteriormente ao orçamento anual, e correspondem, dentre outros gastos, os com pessoal, material de consumo, serviços de terceiros e gastos com obras de conservação e adaptação de bens imóveis;
- Despesas de Investimentos/Capital: são despesas necessárias ao planeamento e execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento do capital do Estado que não sejam de carácter comercial ou financeiro, incluindo-se as aquisições de imóveis considerados necessários à execução de tais obras.

A Lei do OGE destaca um conjunto de regras a que se aplica à execução das despesas públicas. Em primeiro lugar, a despesa só pode ser realizada se for legal, isto é, se for permitida por lei e se realizada nos termos em que essa lei o determine (legalidade). Também é necessário que a despesa se encontre prevista, pois nenhum pagamento pode ser efectuado sem que a despesa se encontre prevista no OGE, nem nenhum encargo pode ser assumido, sem que esteja previsto no OGE, nem pode exceder o montante fixado.



Contudo, não basta que a realização das despesas públicas obedeçam a estas regras pois torna-se necessário que elas sejam realizadas de modo apropriado, tanto do ponto de vista da qualidade como da quantidade, no momento oportuno e pelo menor custo. Além disso, que se verifique eficiência (realização de despesas com vista a atingir a maximização de resultados para um determinado nível de recursos ou a minimização dos resultados para uma determinada quantidade e qualidade de recursos) e eficácia na sua realização (grau de realização dos objectivos visados segundo uma relação custo-benefício favorável).

Com vista a imprimir mais responsabilidade e operacionalidade na execução do orçamento, quer na arrecadação de receitas quer na realização das despesas públicas todas essas operações efectuam-se dentro da plataforma informática de gestão financeira do Estado Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE).

II. Fases da execução da despesa

As fases da execução da despesa observam as seguintes etapas previstas na Lei nº 15/10 de 14 de Julho, sendo estas: Cabimentação, Liquidação e pagamento.

Cabimentação da despesa: é o acto emanado pela autoridade competente que consiste em se deduzir do saldo de determinada dotação orçamental a parcela necessária a realização da despesa aprovada e que assegura ao fornecedor que o bem ou serviço é pago consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

É proibida a realização de despesas, início de obras, celebração de contratos administrativos ou a requisição de bens sem prévia cabimentação (reserva de valores), observando o limite para a cabimentação estabelecido na programação financeira ou em montante que exceda o limite dos créditos orçamentais autorizados.

É permitido, desde que se observem as normas legais:

- 1 A cabimentação por estimativa da despesa, cujo valor não se possa previamente determinar;
- 2 A cabimentação global de despesas contratuais ou outras sujeitas ao parcelamento;

- 3 A cabimentação para os bens duradouros, de investimentos ou capital fixo e para activos intangíveis, é precedida da geração do processo patrimonial, com base no contrato acordo quadro mútua escrito e factura;
- 4 Para a cabimentação da despesa é extraída um documento denominado Nota de Cabimentação, onde consta o nome do beneficiário, a especificação e a importância da despesa e sua dedução do saldo de crédito orçamental.

Liquidação

Consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprovativos do respectivo crédito e tem por objectivo apurar:

- 1 A origem e o objecto do que se deve pagar;
- 2 A importância exacta a pagar; e
- 3 A quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

Esta fase tem por base:

- a) O contrato acordo ou respectiva factura;
- b) Nota de cabimentação;
- c) Os comprovativos de entrega dos bens ou prestação de serviços.

Pagamento: é a quitação do débito após a sua regular liquidação; Fase onde o Beneficiário comparece diante do agente pagador, identifica-se e recebe o pagamento e que lhe corresponde para que se extinga determinada obrigação.

O pagamento é efectivado através da emissão da correspondente ordem de saque, após despacho exarado pela autoridade competente, autorizando que a despesa seja paga, este pagamento é efectuado por estabelecimento bancário credenciado, e em casos excepcionais por meio de adiantamentos.

Restos a Pagar

As despesas empenhadas e não pagas até o último dia do exercício financeiro são chamadas de restos a pagar (também chamadas de resíduos passivos), devendo ser



distinguidas entre despesas processadas (liquidadas) e não processadas (ainda não liquidadas).

Os **Restos a Pagar Processados** são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de cabimentação e liquidação, restando e, apenas, a efectivação do pagamento.

Restos a Pagar Não-processados são aqueles em que a despesa orçamentária apenas percorreu o estágio de cabimentação, e ainda não foi liquidada, nem paga.

De enfatizar que os Restos a Pagar, não obstante serem efectivamente pagos no exercício económico n+1, deve ter em conta que a sua orçamentação diz respeito ao exercício transacto e que não deve ser deduzido no ano "em que estiver a decorrer", n+1, devendo haver clara separação de dotações orçamentais e nunca deve ser considerado um reforço orçamental, mas sim como restos a pagar do ano transacto, n-1.

III. Controlo de Execução de Despesas com Pessoal

O controlo da execução das despesas com pessoal visa aferir a legalidade e a regularidade no processamento das remunerações auferidas periódica ou ocasionalmente pelos funcionários e agentes administrativos vinculados aos distintos órgãos da Administração Central e Local do Estado, por motivo de prestação de trabalho. Em matéria de controlo de execução de despesas com pessoal merece especial destaque o princípio da exclusividade a observar na Administração Pública, nos termos do qual os funcionários públicos e agentes administrativos do Estado, no exercício das suas funções estão exclusivamente ao serviço do interesse público, não sendo permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, salvo quando devidamente fundamentada, nas seguintes condições:

- a) Inerência de função;
- b) Actividades de carácter ocasional que possam ser consideradas como complemento da actividade principal;
- c) Actividades docentes em estabelecimentos

de ensino cujo horário seja compatível com o exercício do cargo.

Para o controlo e certificação da legalidade das despesas pagas ao pessoal, o auditor deverá analisar, de forma exaustiva, o seguinte:

- a) Remunerações;
- b) Despesas de representação;
- c) Trabalho extraordinário;
- d) Ajudas de custos; e
- e) Restantes suplementos.

3.1. Objectivos

- a) Verificar e controlar a Autorização de Horas Acrescidas e Subsídios;
- b) Verificar e controlar o Planeamento de Efectivos;
- c) Verificar e controlar a Admissão e Promoção de Agentes Públicos;
- d) Verificar e controlar o Processamento de Salários.

IV. Controlo de Execução de Despesas com Bens e Serviços

É através do princípio da legalidade que as acções subjacentes à execução de despesas públicas vinculam-se aos estritos dispositivos da lei, de modo que toda despesa pública deve estar em conformidade com os preceitos legais pertinentes.

Deste modo, no exercício do controlo da execução das despesas públicas com bens e serviços o auditor deverá proceder, essencialmente, a verificação da conformidade dos processos das aquisições dos bens e serviços de acordo com as normas legais aplicáveis, designadamente a Lei do Orçamento Geral do Estado, a lei dos contratos públicos e às regras de execução orçamental em vigor, prosseguindo o alcance dos objectivos definidos.

4.1. Objectivos

 a) Verificar o cumprimento dos pressupostos précontratuações, designadamente se as despesas execu-



tadas tinham cabimento no orçamento aprovado e se foram autorizadas pelas entidades competentes;

- b) Verificar se foram cumpridas as normas sobre o tipo e escolha de procedimentos de contratação;
- c) Verificar se os bens ou serviços foram fornecidos/prestados em conformidade com o contratado;
- d) Verificar se os pagamentos efectuados correspondem com os bens/serviços efectivamente fornecidos/prestados.

Aos objectivos acima enunciados não obsta a que o auditor possa, em concreto, analisar outros aspectos em matéria de execução de despesas relativas a aquisição de bens e serviços.

V. Controlo de Execução de Despesas com Empreitadas de Obras Públicas 5.1. Conceitos

Empreitada de Obras Públicas

entende-se por Empreitada de Obras Públicas, o contrato oneroso que tenha por objecto a execução ou a concepção e execução de uma obra pública.

Obras Públicas

entende-se por obra pública, toda obra executada total ou parcialmente por conta do Estado, associações públicas, institutos públicos, autarquias locais, empresas públicas, empresas de economia mista e empresas concessionárias do Estado ou outras entidades públicas.

Podemos ainda entender por obra pública, qualquer trabalho de construção, concepção e construção, reconstrução, ampliação, alteração, reparação, conservação, limpeza, restauro, adaptação, beneficiação e demolição de bens imóveis, executadas por conta de um dono de obra pública.

Dono da Obra Pública

o dono da obra é a pessoa colectiva que manda executá-la ou, no caso de serem mais do que uma, aquela a quem pertençam os bens ou que fique incumbida da sua administração. Entidade adjudicante.

5.2. Procedimentos de trabalho a adoptar para o Controlo de Execução de Despesas com Empreitadas de Obras Públicas

Destacam-se, essencialmente três princípios fundamentais aplicáveis à matéria de contratação pública, os quais se devem observar aquando da interpretação das suas normas:

- a) Princípio da igualdade: segundo o qual devem ser garantidas iguais condições de acesso e de participação dos interessados em contratar. Opera particularmente ao nível da participação dos interessados nos procedimentos;
- b) Transparência: nos termos do qual o critério de escolha do contratante e as condições essenciais do respectivo contrato a celebrar devem estar definidos e ser dados a conhecer aos interessados previamente à apresentação das propostas;
- c) Concorrência: deve ser garantido o mais amplo acesso aos procedimentos por parte dos interessados em cada procedimento e que seja consultado o maior número possível de interessados, no respeito do número mínimo que a Lei imponha, visando, assim, salvaguardar o normal funcionamento do mercado, a protecção subjectiva dos concorrentes e a melhor prossecução do interesse público, uma vez que a concorrência permitirá que esta se faça nas melhores condições financeiras para a Administração.

5.3. Objectivos

- a) Verificar se foi cumprida a legislação em vigor;
- b) Verificar se as obras públicas estão a ser realizadas ou foram realizadas conforme termos de referências dos contratos;
- c) Verificar se os contratos celebrados foram os que representavam as melhores escolhas de contratação pública, isto é, foram aqueles que garantiam melhores serviços aos melhores preços.



MAGISTRADOS CAPACITADOS EM MATÉRIAS SOBRE O IVA

agistrados e funcionários da Procuradoria-Geral da República, foram capacitados num seminário sobre o Imposto de Valor Acrescentado, no quadro da sua implementação a 1 de Outubro de 2019. O auditório da Provedoria de Justiça foi pequeno para albergar um número considerável de participantes que se mostravam expectantes para ouvir o especialista do Ministério das Finanças, sobre as razões da criação do Imposto de Valor Acrescentado (IVA) em Angola, suas vantagens, base de suporte, regime jurídico das facturas, regime jurídico da submissão electrónica das facturas, o código do IVA e o trabalho realizado com organizações nacionais e internacionais para a sua criação.

O Prelector convidado, Adilson Sequeira, Director de Serviço do IVA, destacou, ao longo da sua alocução, que Procuradoria-Geral da República é uma instituição que tem o dever de fiscalizar a legalidade e fá-lo, também, no âmbito da implementação do IVA, contribuindo para assegurar o cumprimento daquilo que está plasmado na lei. Afirmou, igualmente, que a PGR tem competência para fazer inspecções a nível das empresas e instituições públicas e, estas, nas suas receitas e despesas, também, suportam o IVA, devendo verificar determinadas situações, tais como: a fuga ao fisco, aquisição de bens e serviços tendo em conta os procedimentos estipulados no regime jurídico das facturas e solicitar a Administração Fiscal (AGT) para apurar aquilo que está em falta, repondo a legalidade.

Este trabalho é que vai permitir o controlo na implementação do IVA e facilitar o trabalho da administração fiscal.







A Sub-Procuradora-Geral da República, Vanda Lima, Directora do Gabinete de Contencioso do Estado, disse que a escolha do tema visou o aprofundar de conhecimentos sobre o IVA, no seio dos magistrados para que estejam devidamente esclarecidos sobre esta matéria e dar resposta cabal e eficiente aos processos com esta conflitualidade a nível da jurisdição fiscal e aduaneira. Vanda Lima, argumentou que a PGR, enquanto defensora legal dos interesses colectivos, faz todo sentido e é de todo importante que os magistrados e funcionários do órgão aprofundem os seus conhecimentos neste domínio para esclare-

cer os cidadãos, enquanto consumidores e, quiçá, os próprios empresários que são operadores económicos, fornecedores de produtos.

Recorde-se que o dia 1 de outubro de dois mil e dezanove é a data que entrou em vigor a Lei sobre o Imposto de Valor Acrescentado em Angola e a Administração Geral Tributária, entidade afecta ao Ministério das Finanças, é responsável pela condução das políticas tributárias do Estado angolano assegurando o seu integral cumprimento pela administração dos impostos, direitos aduaneiros e, entre outros tributos, que lhe são atribuídos por lei.





SINDICATO DOS MAGISTRADOS

REALIZA ENCONTRO NACIONAL

Sindicato Nacional dos Magistrados do Ministério Público realizou o seu primeiro encontro nacional que decorreu sob o lema "Por uma Magistratura de Excelência, Juntos Seremos Cada Vez Mais Fortes". A cerimónia de abertura foi presidida pelo Sub-Procurador Geral da República, Lucas Janota, na qualidade de primeiro secretário de Mesa da Assembleia Geral do SNMMP. Os participantes ao evento discutiram assuntos ligados à vida interna do Sindicato, tendo reafirmando o total apoio aos órgãos sociais e deram o aval positivo quanto ao seu desempenho durante o execício de 2018-2019.

Os assuntos discutidos pelos sindicalistas da classe dos Magistrados do Ministério Público, constam como preocupações as seguintes:

A nível de todo o país, os Magistrados do Ministério Público trabalham em condições precárias e sem dignidade; não têm residência e acomodação condignas apesar de, em algumas províncias, existirem centralidades e complexos habitacionais; há falta de viaturas para os magistrados e serviços administrativos e muitos têm custeado as despesas inerentes a realização do seu labor, como diligências processuais, expedição de notificações, solturas, etc.

Em função da agenda posta a mesa, os sindicalistas traçaram metas para o próximo exercício, concretamente, fazer com que todos os Magistrados do Ministério Público adiram às causas do Sindicato e os filiados paguem as suas quotas e jóia; Reflectir sobre as melhores e diferentes meios de defesa dos interesses da classe, mormente associações de mutualistas, cooperativas; Passar a advogar os filiados envolvidos em processos disciplinar, inquérito e averiguação, por solicitação formal do interessado; Envidar esforços junto da Direcção da



PGR para a tomada de posição formal e uniforme sobre a atribuição do seguro de saúde, e a dar continuidade do processo de atribuição de viaturas aos magistrados, distribuição de material gastável, apetrecho e limpeza dos gabinetes, a manutenção dos passaportes diplomáticos para todas as categorias da magistratura e o reajustamento salarial, em função da perda do poder de compra; Intervir junto da Comissão de Revisão da Lei Orgânica e do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, no sentido de acautelar a possibilidade de haver jubilação de magistrados numa categoria superior àquela em que se encontrem por altura da jubilação; Apresentar proposta a referida Comissão de Revisão para integração do Presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público na composição do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público e trabalhar com a Direcção da PGR para que sejam efectivadas as regalias constantes no Estatuto dos Magistrados do Ministério Público.

O evento decorreu no auditório do Instituto Nacional de Estudos Judiciários, tendo participado no encontro os membros dos órgãos sociais do Sindicato, presidentes e delegados provinciais, entre outros membros.

Prestigiaram o acto, o Procurador-Geral Adjunto da República, José Manuel Domingos, em representação do Procurador-Geral da República, Teresa Manuela, Procuradora-Geral Adjunta da República, em representação das anteriores direcções do Sindicato e o Sub-Procurador-Geral da República, Ruben Jones, em representação do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público.



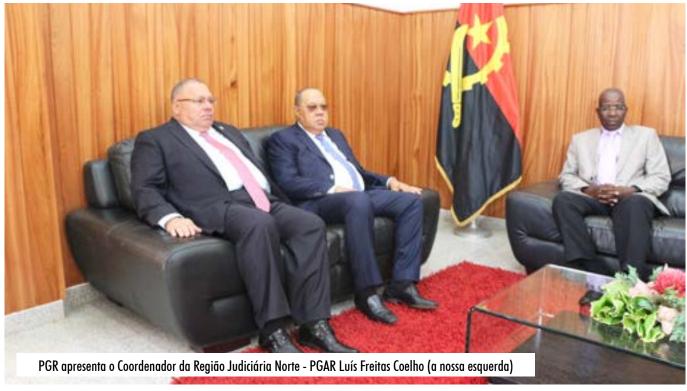
PGR APRESENTA OS COORDENADORES DAS REGIÕES JUDICIÁRIAS NORTE E SUL

Província do Cuanza Norte situa-se a nordeste de Angola, com uma extensão territorial de 24.110km2, 10 municípios, 21 comunas e uma população estimada em 654.000 habitantes. A PGR Cuanza Norte está implantada em quatro municípios, nomeadamente: Cazengo, Cambambe, Gulungo Alto e Ambaca.

Cuanza Norte acolheu no dia 16 de Janeiro de 2020, o acto de apresentação do Coordenador dos serviços da PGR na Região Norte que compreende 6 províncias nomeadamente: Cuanza Norte, Malanje, Uíge, Cabinda, Zaire e Bengo. Um modelo novo que se estenderá as restantes províncias do País.

O Procurador-Geral Adjunto da República, João Luís de Freitas Coelho, foi apresentado como Coordenador da Região Norte e será coadjuvado pela Sub--Procuradora-Geral da República, Elizete da Graça João Paulo Francisco. Uma delegação encabeçada pelo Procurador-Geral da República, Hélder Pitta Gróz, deslocou-se àquela província para junto das autoridades locais fazer a apresentação do Coordenador daquela região, tendo sido recebida pelo Vice-Governador para infraestrutura do Cuanza Norte, Mendonça Luís, no Palácio do Governo.

Na ocasião, Mendonça Luís desejou as boas vindas à delegação e agradeceu a escolha da Província para albergar o referido acto. Por sua vez, o Procurador-Geral da República expressou, em seu nome e da equipa que o acompanhava, os seus agradecimentos pela cortesia do Governo da Província. Hélder Pitta Gróz anunciou o programa de descentralização dos serviços da PGR com a criação de regiões judiciárias, no actual contexto em que se perspectiva em termos de descentralização administrativa, com a implementação das autarquias locais, cujas eleições estão para breve.



PGR 41 105 DISAMOS



Com isso, a PGR tem a preocupação de estar cada vez mais próxima do cidadão, isto é, mais próxima das comunidades. Disse, o mais alto Magistrado do Ministério Público, a PGR tem a finalidade de defender os interesses de todos cidadãos, por isso, é importante que esteja organizada para cumprir as suas funções. Por se verificar que o actual estado de organização não permite que os serviços da PGR estejam mais próximo do cidadão e, do mesmo modo, possa actuar na defesa dos interesses do Estado, de forma mais ampla, não só a nível do aparelho central, mas que a defesa desses interesses seja feita, também, a nível dos governos e das administrações locais, porquanto estas gerem recursos públicos que devem servir, de facto, os interesses do cidadão, daí a presença da PGR para ajudar que os recursos sejam utilizados de forma devida.

O Procurador-Geral da República pontualizou que a grande preocupação da PGR é a prevenção, não é estar atrás de quem cometeu este ou aquele delito, mas sim alertar e prevenir. A propósito, lembrou que ao longo de 2019, a PGR realizou a nível de todas as províncias palestras no âmbito do Programa de Inte-

gração e Intervenção no Município, onde estiveram presentes técnicos da contratação pública, Tribunal de Contas, IGAE e PGR, precisamente, para dar a conhecer e alertar sobre a necessidade da melhor gestão dos bens públicos e fazer com que a sociedade tenha



62 - Magazine da Legalidade

PGR 41 LUS DISAMES



alguma intervenção, por meio de fiscalização e de denúncia dos actos de gestão lesivos aos interesses da colectividade.

A comitiva dirigida pelo Procurador-Geral da República realizou várias outras actividades, designadamente visitas ao tribunal de Comarca do Cazengo, onde manteve encontro com o Juiz Presidente do Tribunal Provincial, Santos Mupinga, a Delegação Provincial do Ministério do Interior onde, cerca de trinta minutos, reuniu-se com os membros daquela corporação e as instalações da PGR-Cuanza Norte, Reuniões, em separado, com os procuradores titulares das 6 províncias da Região Norte, magistrados e técnicos de justiça da província do Cuanza Norte, onde foram tratadas questões internas da instituição.

Actividade similar foi realizada na cidade do Lubango, Província da Huíla, quando uma delegação chefiada pelo Procurador-Geral da República procedeu a apresentação do Coordenador da Região Judiciária Sul, o Sub-Procurador Geral da República, Hernâni João de Freitas Beira Grande, no dia 29 de Janeiro do ano em curso.

Hélder Pitta Gróz disse durante o encontro que manteve com o Governador da Huíla, Luís Nunes, que o novo modelo de organização que está a ser implementado com a criação de regiões judiciárias, Norte e Sul, arrancam em fase experimental, pretendendo-se, com esse, a descentralização de algumas actividades, criar dinamismo para dar soluções imediatas à vários processos da região que serão resolvidos internamente, salvo aqueles casos que merecerem de alguma atenção especial da Direcção da PGR.

A Região Judiciária Sul compreende as províncias da Huíla, Cunene, Namibe e Cuando Cubango. Tudo o que acontecer nestas províncias será da responsabilidade do seu Coordenador. O Procurador Hernâni João de Freitas Beira Grande é de uma pessoa experiente que já trabalhou nas províncias de Benguela, Cunene e até antes da tomada de posse como coordenador era o titular da província da Huíla, concluiu o Procurador-Geral da República.

A actividade prosseguiu com a visita à futura sede da PGR-Huíla, encontro com a Juíza de Direito — Presidente do Tribunal Provincial e com os magistrados e técnicos de justiça da PGR.





INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Texto: Redacção

PGR DE ANGOLA E DA NAMIBIA NA ROTA DA CRIMINALIDADE TRANSFRONTERIÇA

A Procuradoria-Geral da República de Angola e a sua congénere da Namíbia, realizaram um encontro de trabalho em Ondjiva, Província do Cunene, onde passaram em revista vários assuntos, entre os quais os acordos estabelecidos entre ambas e os processos-crime que tramitam num e noutro país, envolvendo cidadãos dos dois Estados.

A comitiva angolana foi chefiada pelo Procurador-Geral da República, Hélder Pitta Gróz e, nela integraram magistrados seniores do foro comum e militar, assim como por técnicos de justiça.

Por seu turno, chefiou a delegação namibiana a Procuradora-Geral, Olívia Marta Haimbala. Em Ondjiva, fazendo as honras da casa, recebeu as delegações a Vice-Governadora para o Sector Político, Económico e Social, Teresa de Jesus Mateus Kalonguela, em representação do Governador da Província. Aquela governante deu as boas vindas às delegações e desejou que o encontro produza resultados positivos.

O PGR de Angola tomou a palavra, espelhando que o objectivo do encontro visa o reforço das re-







lações existentes, ressaltando que a proximidade entre os países não pode permitir que estejam ou que se sintam distanciados pelos ordenamentos jurídicos, já que, os cidadãos aproveitando-se das facilidades que encontram num e noutro, cometem ilícitos penais que prejudicam ambos países e, é chegada a hora de dizer basta, enfatizou Hélder Pitta Gróz.

A Procuradora-Geral da República da Namíbia, Olívia Haimbala, agradeceu pela calorosa recepção que teve e pela criação de condições que possibilitaram visita à vila do rei Mandume, espelhando o grau de irmandade entre os povos e os laços culturais que unem os dois países, há séculos. Frisou a entidade namibiana que o seu país está pronto para trabalhar com Angola para banir os crimes de natureza diversa, com enfâse à corrupção, o tráfico de órgãos humanos e violência no género, motivo pelo qual estão a definir e a reforçar as estratégias desse combate.

Os trabalhos ocorreram no Palácio do Governo Provincial do Cunene, no dia tinta de outubro do ano de dois mil e dezanove, findo o qual as partes manifestaram a intenção de realizar o próximo encontro na Namíbia.

PGR CONDECORADO NO BRASIL

O Procurador-Geral da República, Hélder Pitta Gróz, foi condecorado com a medalha da Ordem de Mérito do Ministério Público Militar da República Federativa do Brasil.

À convite do Ministério Público Militar, da República Federativa do Brasil, Hélder Pitta Gróz deslocou-se



PGR 41 HE PUTERE

àquele país, onde participou no acto de Imposição da Ordem de Mérito.

A cerimónia decorreu no salão nobre da Procuradoria Militar Geral da União, em Brasília, onde estiveram presentes os juízes dos tribunais superiores, magistrados do Ministério Público, Deputados, membro do Governo, membros do Corpo Diplomático, Oficiais das Forças Armadas do Brasil e convidados.

O Procurador-Geral da República de Angola esteve na cerimónia acompanhado pelo Embaixador Florêncio de Almeida e da delegação que o acompanhara. Dentre as várias

personalidades distinguidas com a faixa da Ordem de Mérito, esteve, também, o Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Bolsonaro.

A Ordem de Mérito é uma distinção que a Procuradoria Militar da União faz à personalidades dos vários sectores da sociedade que tenham prestado serviço militar ou que, de alguma forma, tenham contribuído para o fortalecimento da instituição de



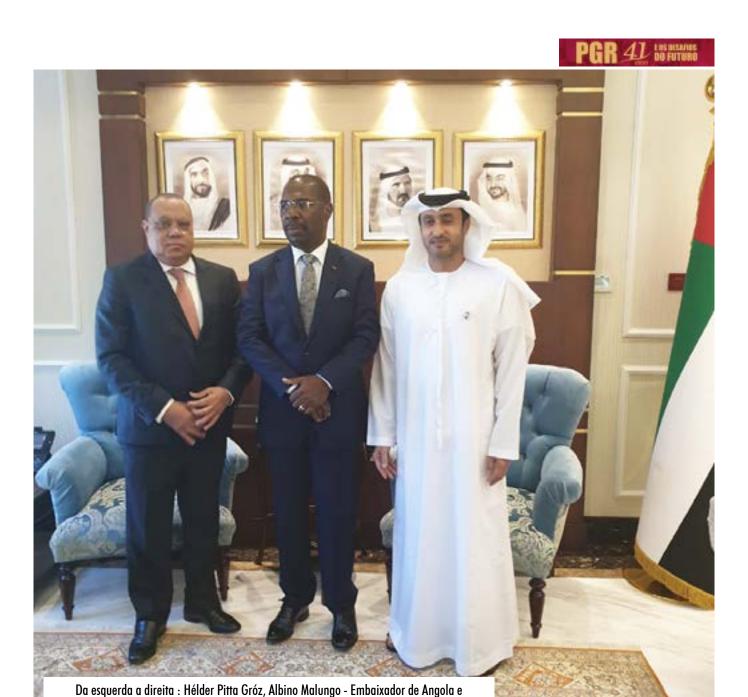
justiça castrense brasileira e, excepcionalmente, podem ser distinguidas entidades de outros países.

É de realçar que, há vários anos, a Procuradoria-Geral da República e, de forma particular, a Justiça castrense angolana vem mantendo, com a sua congénere brasileira, relações de cooperação e amizade, o que tem permitido o intercâmbio no campo da formação e participações em eventos internacionais, num e noutro Estado.

PGR DE ANGOLA ESTABELECE RELAÇÕES COM A SUA CONGÉNERE DOS EMIRADOS ÁRABES UNIDOS

O Ano de dois mil e dezanove fica registado na história da Procuradoria-Geral da República de Angola como a data de início do estabelecimento de um protocolo de entendimento em matéria judiciária com a Procuradoria-Geral dos Emirados Árabes Unidos, marcada com a visita àquele país de uma delegação. O Procurador-Geral da República, Hélder Pitta Gróz, fez-se presente ao encontro acompanhado do embaixador acreditado nos Emirados Árabes Unidos, Albino Malungo e dos directores de Intercâmbio e Cooperação Internacional, André de Brito e de Comunicação e Imprensa, Álvaro da Silva João.

De 18 a 22 de novembro do ano transacto, foi concretizado o tão esperado encontro programado pelos dois órgãos fiscalizadores da legalidade,



quer de uma parte quer doutra havia a manifesta intenção desta aproximação e, consequentemente, conhecer a realidade jurídica de cada um.

Hamed Saif Al Shamsi - Procurador Geral dos Emirados Árabes Unidos

A delegação visitante foi recebida em Abu Dabi por Hamed Saif Al Shamsi — Procurador-Geral dos Emirados Árabes Unidos, que se mostrou muito satisfeito com a visita e pela nova era que se abre nas relações entre as duas Procuradorias. Hélder Pitta Gróz pontualizou ao seu homólogo sobre a nova realidade política, jurídica, económica e social de Angola, com maior pendor para o combate à corrupção e ao branqueamento de capitais, visto que existem quer num Estado e noutro interesses e investimen-

tos de cidadãos que, nalguns casos, susceptíveis de violar a lei e que, por essa razão, é urgente o estabelecimento de protocolos de cooperação para não conflituar com o direito positivo e os interesses económicos e financeiros de cada um dos Estados.

Do encontro, resultaram orientações no sentido das áreas de intercâmbio e cooperação começarem a trabalhar para a elaboração de um Memorando de Entendimento. Ficou assim marcado o compromisso para um próximo encontro em Angola, com a deslocação do Procurador-Geral dos Emirados Árabes Unidos e membros do seu pelouro, provavelmente, para assinatura do Memorando.



FORO INTERNACIONAL DE COOPERAÇÃO JURÍDICA

Uma delegação da Procuradoria-Geral da República chefiada pelo titular do órgão, Hélder Pitta Gróz, participou no Fórum de Cooperação Jurídica Internacional, organizado pela Sociedade de Direito da República Popular da China (China Law Society).

O evento decorreu na cidade de Guangzhou e nele participaram cerca de quatrocentos e cinquenta (450) delegados de trinta e dois (32) países, dentre os quais: Procuradores-Gerais, Juízes dos Tribunais Superiores, magistrados das duas magistraturas, ministros, representantes de Organizações Internacionais, Organização Mundial da Propriedade Intelectual, Banco Asiático de Investimento e Infraestruturas, Organização Consultiva Jurídica da Ásia, África e Alasca, departamentos ministeriais do Comércio, Comissão de Administração e Supervisão de Activos do Conselho Estadual, directores jurídicos de empresas Chinesas de prestígio, como a Huawei, Tencente e China Railway Group.

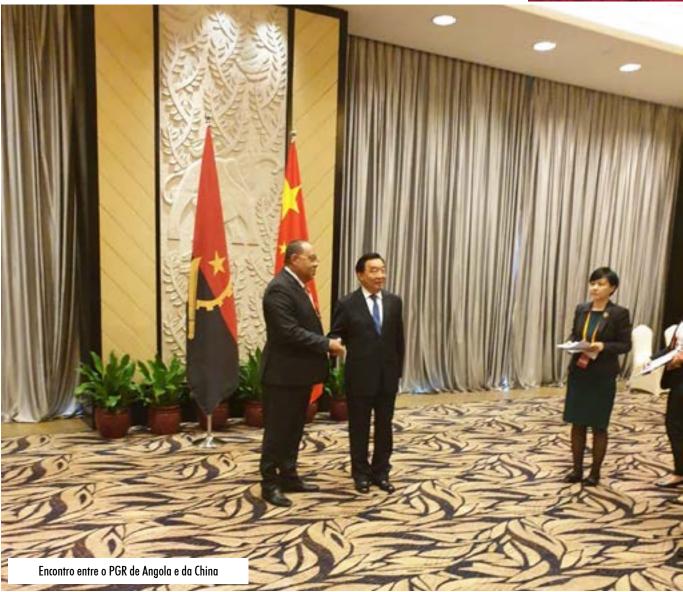
Na sua intervenção, durante a cerimónia de abertura, Hélder Pitta Gróz felicitou a organização pelo convite e a magnitude do evento, afirmando a certeza de que, com o esforço de todos, o fórum alcançará os mais nobres resultados, no aprofundamento da cooperação jurídica internacional, fundamentalmente, entre a África e a China, dentro do seu programa "Roda e Cinturão".

O Procurador-Geral de Angola disse que o fórum visa não só aprofundar a cooperação Sino-Africa mas, também, o reforço das relações entre as instituições dos países que o aderiram e, no final, relembrou aos presentes que a Procuradoria-Geral da República de Angola aderiu à iniciativa da realização do Fórum Anual de Cooperação entre a África e a China, tendo, inclusive, acolhido, em Luanda, o V fórum jurídico, em 2014.

O fórum decorreu de 16 a 17 de Novembro de 2019, sob o lema "Aprofundando a Cooperação Jurídica Internacional", e teve como objectivo discutir os aspectos ligados aos conflitos decorrentes da protecção do direito da propriedade intelectual, entre as empresas sedeadas em várias partes do mundo, quer sejam de direito chinês ou doutros Estados, com o qual estabelecem relações económico-financeiras e a determinação no âmbito do Direito Internacional Privado a competência territorial dos tribunais para dirimir os litígios que



PGR 41 LIST DISTANCES



emergem da relação jurídica que se estabelece.

Os delegados ao fórum trocaram experiências sobre as suas realidades jurídicas e apresentaram sugestões à luz dos seus direitos positivo e do Direito de Comércio Internacional. A preocupação na abordagem do tema sobre a propriedade intelectual tem que ver com o elevado número de litígios que os tribunais da China registam, em que as estatísticas apontam em cerca de dez mil (10.000), casos em todo universo, envolvendo empresas chinesas.

Por essa razão, a República Popular da China criou vários tribunais especializados para tratar das questões da propriedade intelectual, a exemplo do Tribunal de Guangzhou fundado em 2014 e já tem registado 700 (setecentos) Processos.



LANÇAMENTO DE OBRAS LITERÁRIAS

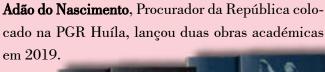
O ano de 2019 foi fértil na produção de obras literárias com lançamento de quatro livros de âmbito técnico-jurídico, produzidos por magistrados e técnico de justiça.

Lançamento do livro da Directora do Serviço Nacional de Recuperação de Activos, **Eduarda Rodrigues**, com o tema "Partilhas de Bens" 2019.



A lei confere maior protecção ao cônjuge sobrevivo pois o Código da Família concede-lhe a meação dos bens, dependendo do regime do matrimónio. E o que passará com as restantes mulheres? Até que ponto elas terão protecção? Como é que o Tribunal resolve esta questão? O que acontecerá com a morada da família, com os carros, as casas de praia e casas existentes no exterior do país, mesadas, viagens e todos os presentes que recebiam do de *cujus*? Estas são entre outras questões que a autora aborda e procura dar as respostas.

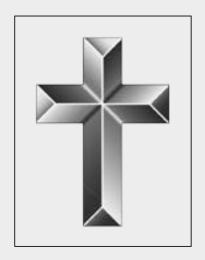
Lançamento da obra literária do funcionário Morais António com o tema "Truques do Burlador". Nele faz-se uma breve caracterização da burla e da burla por defraudação, do furto, do abuso de confiança enquanto crimes contra a propriedade e apresenta uma narrativa sociológica de como acontece no nosso dia-a-dia tais crimes. No fim faz um trabalho de enquadramento jurídico dessas matérias, como as tratou, e são apresentados dois acórdãos do Tribunal Provincial de Luanda, em matéria da burla.





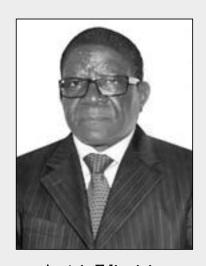


IN MEMORIAM



Maria Isabel Rogária de Menezes

Procuradora da República 17/01/1962 11/08/2019



António Felisminio Procurador-Geral Adjunto da

República Jubilado 16/12/1941 21/01/2020



Maria Teresinha da Silva Lopes

Juíza Conselheira Jubilada do Tribunal Constitucional 17/04/1951 12/10/2019

O tempo passa mas as memórias ficam!

Aqueles que respeitamos sobrevivem em nós!

É tremendamente lamentável o facto que nos leva a escrever estas palavras.

Muito gostaríamos de escrever estas palavras por uma qualquer outra razão que não fosse para exprimir a amargura do inevitável.

Apesar de, a vida exigir que nos comportemos como se fôssemos de ferro, somos de carne e osso e, por isso, mortais e sensíveis.

Juntamo-nos ao coro de pronunciamentos pelo passamento físico de ilustres Maria Teresinha da Silva Lopes, António Felismino e Maria Isabel Rogária de Menezes. Solidarizamo-nos com a dor de todos os que sofrem pelo enorme vazio que deixam, em especial as suas famílias.

Mesmo sabendo que a vida acaba, nunca estamos preparados para perder alguém que enriquece as nossas vidas.

Morremos um pouco sempre que somos privados do convívio de uma pessoa que nos é querida.

Reza a sabedoria humana que "o belo nunca

morre, transforma-se em outra beleza!"

Os malogrados, António Felismino e Teresinha Lopes e Maria Menezes, foram pessoas de imensurável grandeza, que mereceu todo o respeito que granjearam ao longo das suas ricas trajectórias!

Aqueles que respeitamos sobrevivem em nós! Pois, se é certa a partida de todos os homens, mais certa é a eternidade da memória de quem tão especialmente nos tocou.

A família da Procuradoria-Geral da República perde um pilar e o país perde dois grandes filhos. Contudo, a história jamais perderá o registo das vossas obras e todos que com vocês tiveram o privilégio de lidar guardarão, certamente, legados da vossa grandeza.

Desejamos paz eterna às vossas alma e que possamos todos encontrar uns nos outros a força para seguir caminhando, um dia de cada vez, cientes de que, noutra estrutura dimensional, os saudosos Teresinha Lopes, António Felismino e Maria Menezes caminharão connosco.

Que as vossas almas descansem em Paz!



Gabinete de Comunicação e Imprensa Email: qabinete.imprensa@pgr.ao



Nossos parceiros:

IGAE MININT

MJDH

MINFIN

FINANCAS

